SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1599

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA. Contratado: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA sob o CNPJ nº 20.716.823/0001-25. Vigência: 02/06/2022. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 02/02/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:589DF940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BETA COM & SERV LTDA - ME, CNPJ: 22.890.941/0001-80.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.
VALOR CONTRATADO: R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos)
PROCESSO: 015/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:029BA964

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 147 /2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elcilene Almeida das Neves,** portador (a) do CPF: **602.491.022-34**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/03 a 12/03/2022, deslocamento para acompanhar no traslado de paciente que foi encaminhado da Secretaria Municipal de Assistência Social a esta Secretaria, Pois o paciente apresenta problemas Psicológicos sendo necessário encaminha-lo para Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:379542AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 010/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DO DECRETO N° 056/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Incluir no Art. 2° do Decreto 056/2021 de 27 de julho de 2021, as modalidades de ensino: Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento, sem prejuízo da modalidade preexistente.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 04 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Willianny Silva Cavalcante
Código Identificador:3CCC5007

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 011/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DO DECRETO N° 192/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Incluir no Art. 2° do Decreto 192/2015 de 29 de junho de 2015, as modalidades de ensino: Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento, sem prejuízo da modalidade preexistente.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 04 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:D23FD5A1

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 012/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DO DECRETO N° 110/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Incluir no Art. 2° do Decreto 110/2016 de 28 de março de 2016, a modalidade de ensino: Ensino Fundamental I, sem prejuízo das modalidades preexistentes.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 04 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:D5616C05

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022 - CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022 - CPL.

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido a contratação de forma direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em atendimento ao que determina o Art. 24, inciso XIII, e entendimento do Art. 25, inciso II, e ainda Art. 13, inciso VI, para a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços especializados de desenvolvimento institucional e treinamento, em observância ao programa específico do ADM&TEC e, neste caso, visa proporcionar as atividades ao cumprimento do Projeto Institucional: serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da Administração Municipal, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência e documentação em anexo, em favor do INSTITUTO de ADMINISTRAÇÃO e TECNOLOGIA – ADM&TEC, CNPJ: 35.328.913/0001-16, no valor total de R$ 893.753,87 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Bonfim/RR, em 11 de março de 2022.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:92089A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 001/2022 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - FARIAS NASCIMENTO RIBEIRO

PORTARIA Nº 001/2022

"Concede auxílio doença à servidora pública municipal".

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Art. 1 º - O auxílio doença pelo período de 180 dias, desde o dia 02/12/2021, até 02/06/2022 ao servidor público municipal **FARIAS NASCIMENTO RIBEIRO,** matrícula n° 2750-2, Conselheiro Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Declaração de Concessão do INSS, apresentado no setor de pessoal, Beneficio nº 637.193.339-0.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:BFD80008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022 - PROCESSO 085/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022 - CPL.
Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido a contratação de forma direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em atendimento ao que determina o Art. 24, inciso XIII, e entendimento do Art. 25, inciso II, e ainda Art. 13, inciso VI, para a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços especializados de desenvolvimento institucional e treinamento, em

observância ao programa específico do ADM&TEC e, neste caso, visa proporcionar as atividades ao cumprimento do Projeto Institucional: serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da Administração Municipal, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência e documentação em anexo, em favor do INSTITUTO de ADMINISTRAÇÃO e TECNOLOGIA – ADM&TEC, CNPJ: 35.328.913/0001-16, no valor total de R$ 893.753,87 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Bonfim/RR, em 11 de março de 2022. –

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7FF03C5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 - SEMSA

PROCESSO N° 098/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: PAB INCREMENTO – PORT 2538
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0031.6.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **RED**.: 430
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J. P BARRETO DE SOUZA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Caracaraí-RR, 04 de março de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:5C3E56B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022 - SEMSA

PROCESSO N° 011/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: CAPITAÇÃO PONDERADA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 **RED**.: 396
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE DE RECURSO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0037.6.019
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 **RED**.: 412
VALOR: R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: SAMU - GER
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0034.6.020
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 **RED**.: 420
VALOR: R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F. P. DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

Caracaraí-RR, 09 de março de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:EFE28016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 - SEMSA

PROCESSO N° 012/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE E REFEIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS AÇÕES E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PROMOVIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: CAPACITAÇÃO PONDERADA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 **Red:** 396
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: V. DE P. DA SILVA JUNIOR
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Caracaraí-RR, 04 de março de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:CD202FA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura do Processo nº016/2022 Pregão Presencial n° 006/2022, tipo Menor Preço por LOTE no dia 25 de Março de 2022, interessado SEMED às 09h00min horas, cujo objetivo é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE

Caroebe-RR 11 de Março de 2022

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C4F49B9D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 010/2022
CARTA CONVITE Nº 002/202
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: P L SABINO LTDA
CNPJ: 02.972.032/0001-84
VALOR: R$ 169.355,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 21/02/202

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:56D34CE4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 098/2022

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender a necessidade de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF).

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores da Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental e Pessoal de Apoio – Técnico e Administrativo e Formação de Cadastro Reserva, a fim de suprir a necessidade imediata no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 86-A, de 04 de Março de 2022, deverá dar andamento na elaboração de documentos e atos preliminares necessários à realização do processo seletivo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 10 de Março de 2022.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:4488CF35

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2022-SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC tona público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade de PEGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2022, do tipo **MENOR POREÇO POR ITEM**, para futura e eventual aquisição de mobiliário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DA LCITAÇÃO: Ás 09:00h (horário de Brasília-DF) do dia 28/03/2022, por meio do site www.comprasnet.gov.br. UASG 980028, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para a retirada no mesmo endereço.

Cantá-RR 11 de março de 2022.

ELIAS PESSOA DA SILVA
Pregoeiro CPL/PMC
Decreto nº301/2021

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:9B0610F8

GABINETE
LEI Nº 371, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
- A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
– A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º. O Município de Cantá, Estado de Roraima, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Cantá, Estado de Roraima, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo Único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS;
III - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.
IV - Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal de Cantá – RR, editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EC013704

GABINETE
LEI Nº 372, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O PROJETO PASSOS FORTE – LEITE É VIDA, PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL ÀS CRIANÇAS PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU QUE APRESENTAM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima**,** ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cantá - RR, o **Projeto Passos Forte – Leite**, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS, que visa distribuição gratuita de leite integral para as crianças de 12 a 36 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou que apresentem insegurança alimentar e nutricional, mediante.
§ 1º O **Projeto Passos Forte – Leite é Vida,** tem como objetivo, promover acesso à alimentação básica nos primeiros anos de vida crianças.
§ 2º Fará jus ao recebimento do leite, cada criança, independentemente do número de beneficiários por família, considerando-se faixa etária, e os demais requisitos determinados por esta lei.

Art. 2º A distribuição do leite de que trata esta lei será precedida de cadastro das famílias dos beneficiários, a ser realizado no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste município, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – Certidão de Nascimento;
II – Carteira de vacina da criança;
III – Documentação de identificação do responsável (RG/CPF)
IV – Comprovante de residência;

Art. 3º Após promulgação da lei, com implantação do **Projeto Passos Forte – Leite É Vida**, fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo licitatório para aquisição de leite em pó integral, em lata ou pacote, cujo fornecimento se dará obedecendo aos seguintes requisitos e procedimentos:
I – Serão realizados os cadastros das famílias com crianças dentro da faixa etária atendida, em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias atendidas pela rede socioassistencial e demais equipamentos públicos, com renda familiar mensal de até 01 (um) salário mínimo, bem como, visitas domiciliares das Técnicas de Referência do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, para a verificação se as mesmas se enquadram nos critérios;
II – Com o levantamento da demanda, a equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável pelo **Projeto Passos Forte - Leite,** realizará reuniões com os beneficiários para orientação às famílias e repassar informações sobre o programa;
III – A cada primeira semana do mês, ou seja, entre o primeiro ao quinto dia útil, as famílias deverão se dirigir ao local responsável (CRAS) para retirar os tickets com identificação nominal;
IV – Cada família receberá 02 (duas) latas ou pacotes de leite em pó integral por criança, conforme a idade supramencionada no Art. 1º desta lei.
V – Reuniões e visitas domiciliares serão realizadas periodicamente para a orientação, acompanhamento e verificação dos impactos na vida das famílias e no desenvolvimento da criança, bem como, verificação da superação das situações que originaram a inclusão da família no mesmo.

Art. 4º Constitui obrigação do responsável pelo beneficiário, sob pena de ser suspenso o benefício:
I – Retirar o leite no local, dia e horário estabelecido pela coordenação do programa, portando documento de identificação com foto e tickets;
II – Manter a vacinação da criança em dia;
III – Manter o CADÚNICO atualizado;
IV - Participar das atividades socioeducativas ofertadas pela rede socioassistencial;
Parágrafo único. O beneficiário suspenso do **PROJETO PASSOS FORTE – LEITE É VIDA,** em razão da não retirada do leite nos termos descritos no inciso anterior, só será reintegrado ao **PROJETO PASSOS FORTE – LEITE É VIDA** se apresentar, por escrito, justificativas razoáveis para a não retirada.

Art. 5º Será feito acompanhamento periódico pela equipe do CRAS, acerca das condições estabelecidas no **Projeto Passos Forte**, bem como verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Art. 6º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo no orçamento vigente, sendo custeados por meio de recursos próprios e por recursos oriundos de emendas parlamentares ou transferências especiais, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no **PROJETO PASSOS FORTE – LEITE É VIDA** e verba abaixo discriminada:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTÁ
Programa: 6000
Projeto/Atividade: PASSOS FORTES, LEITE É VIDA
Elemento de Despesa: 33.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.665 – Transferências De Convênios E Outros Reparos Vinculados a Assistência Social.
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos de Não Vinculados de Impostos (Exercício Corrente)

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:27FF7B55

GABINETE
DECRETO Nº 042, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora **NICOLLY PINTO SALUSTIANO BARROS**, CPF n° 053.367.642-80, do cargo comissionado de Assessora de Coordenação de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022 e revogando as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0DAE6D02

GABINETE
DECRETO Nº 043, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **GERLANE TORRES DOS SANTOS**, CPF n° 026.939.102-93, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022 e revogando as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:F0BA0B8C

GABINETE
DECRETO Nº 044, DE 08 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **CLEITON DA SILVA LIMA**, CPF n° 382.422.902-10, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Dr. Arnaldo Brandão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:2039D38B

GABINETE
DECRETO Nº 045, DE 08 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **GERLANE TORRES DOS SANTOS**, CPF n° 026.939.102-93, para o cargo em comissão de Coordenadora de Legislação, Normas e Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C264A441

GABINETE
DECRETO Nº 047, DE 08 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **REBECA VASCONCELOS SILVA**, CPF n° 983.787.752-91, para o cargo em comissão de Assessora de Coordenação de Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3570A84E

GABINETE
DECRETO Nº 048, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALFREDO ALVES DE MACÊDO NETO**, CPF n° 006.984.442-99, do cargo comissionado de Assessor Especial I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8175C037

GABINETE
DECRETO Nº 049, DE 08 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RAMON FROTTE PERES**, inscrito no CPF n° 106.569.007-09, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:4AE6E566

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 05/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NORMANDIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 344/2021 de 01 de dezembro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, objeto do Edital nº 001/2022**.**

Normandia, 10 de março de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto Nº 344/2021 de 01 de Dezembro de 2021

ANEXO

	CANDIDATO	CPF	PARECER
1	Tertuliano Morais Malheiro	661.111.612-53	**INDEFERIDO**
2	Genisse Ribeiro de Oliveira Esbell	005.129.262-98	**INDEFERIDO**
3	Abedenego Araújo da Silva	898.023.222-53	**INDEFERIDO**
4	Adila Patrícia Carvalho Reis	815.100.042-20	**INDEFERIDO**
5	Adílio Lima da Silva	010.274.462-99	**INDEFERIDO**
6	Alcineia Gregório Martins	557.690.632-20	**INDEFERIDO**
7	Ariele Raposo	001.940.062-47	**INDEFERIDO**
8	Arlison Neres de Andrade	54.396.802-04	**INDEFERIDO**
9	Baruque Andrade Ramon	99553.402.00	**INDEFERIDO**
10	Carla Lima	662.127.662.15	**INDEFERIDO**
11	Célia Costa da Silva	081.882.552-50	**INDEFERIDO**
12	Christma Menezes Ribeiro	702.029.242-97	**INDEFERIDO**
13	Dejanira Laurentino da Silva	001.939.382-27	**INDEFERIDO**
14	Deusa Linda de Souza	033.832.512-89	**INDEFERIDO**
15	Diana Carolina Barbosa de Souza	539.424.932-68	**INDEFERIDO**
16	Ecília Francisco da Silva	999.530.562-34	**INDEFERIDO**
17	Elissandra Raposo da Silva	034.542.342-98	**INDEFERIDO**
18	Ellen da Silva Campos	515.655.442-34	**INDEFERIDO**
19	Enisson Salomão Galé	701.867.342-98	**INDEFERIDO**
20	Erilene Rodrigues da Silva	017.914.642-46	**INDEFERIDO**
21	Fabiana Martins de Oliveira	526.467.342-04	**INDEFERIDO**
22	Fabiene Magalhães Salomão	002.924.122-74	**INDEFERIDO**
23	Fernando Amaro	776.234.952-91	**INDEFERIDO**
24	Francinildo Marcos da Silva	045.831.652.00	**INDEFERIDO**
25	Gean de Souza Trajano	707.603.872-22	**INDEFERIDO**
26	Glasiane Andrade da Silva	999.512.822-53	**INDEFERIDO**
27	Gleydson André Pereira da Silva	541.564.082-72	**INDEFERIDO**
28	Gracilene Souza Mendes	702.041.762-04	**INDEFERIDO**
29	Haroldo Barbosa da Rocha	062.573.132-87	**INDEFERIDO**
30	Jardeliane Menezes Pereira	402.452.572-09	**INDEFERIDO**
31	Joanis Ernesto da Silva	539.457.352-20	**INDEFERIDO**
32	Joicivani Rosas	231.178.818-00	**INDEFERIDO**
33	Josias Dimas da Silva	033.630.972-47	**INDEFERIDO**
34	Joana Cipriano da Silva	802.603.902-59	**INDEFERIDO**
35	Lindomara da Silva Souza	020.090.932-08	**INDEFERIDO**
36	Luana de Lima Constantino	999.531.452-53	**INDEFERIDO**
37	Luciely de Oliveira Gomes	797.890.802-04	**INDEFERIDO**
38	Luiza Helena Braga Almeida	488.304.613-34	**INDEFERIDO**
39	Marcia Batista da Silva	017.991.222-47	**INDEFERIDO**
40	Marciane Batista da Silva	552.995.392-15	**INDEFERIDO**
41	Marcos Antônio Lima Cunha	862.899.502-15	**INDEFERIDO**
42	Maria Anunciação Costa Cavalcante	734.224.443-00	**INDEFERIDO**
43	Maria de Souza Andrade	594.961.772-04	**INDEFERIDO**
44	Maria Zilma Candeira Peres	527.745.892-15	**INDEFERIDO**
45	Marlídia Andrade Paulino	545.050.382-20	**INDEFERIDO**
46	Nelcirene de Souza Silva	703.438.812-17	**DEFERIDO**
47	Obleildo Pinto Malheiro	539.466.422-68	**INDEFERIDO**
48	Ozenir Carneiro Raposo	447.082.542-53	**INDEFERIDO**
49	Paulo Manharu da Silva	614.878.212-04	**INDEFERIDO**
50	Quézia Raposo da Silva	544.574.162-15	**DEFERIDO**
51	Renato Amaro de Souza	661.058.622-53	**INDEFERIDO**
52	Rosana Laurentino Sobral	981.077.202-53	**INDEFERIDO**

53	Samara Almeida Paiva da Silva	700.265.072-69	**INDEFERIDO**
54	Sérgio Leal de Souza	446.976.352-12	**INDEFERIDO**
55	Sirlene de Oliveira Freitas Pêgo	899.642.942-49	**INDEFERIDO**
56	Sueli Camilo Cordeiro	519.185.102-10	**INDEFERIDO**
57	Valdeice Batista Gomes	661.115.012-91	**DEFERIDO**
58	Valquíria Pereira dos Santos	000.379.172-69	**INDEFERIDO**
59	Velmar dos Santos Silva	005.434.352-61	**INDEFERIDO**
60	Yayoi Danielle Minohara	753.592.432-87	**INDEFERIDO**
61	Yunitariane Amaro	701.995.782-06	**INDEFERIDO**
62	Emídio de Souza	000.379.672-84	**INDEFERIDO**
63	Reagan Leite Pereira	727.010.802-15	**INDEFERIDO**

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto Nº 344/2021 de 01 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6F781BBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 006/2022

DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO FINAL** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NORMANDIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 344/2021 de 01 de dezembro de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, objeto do Edital nº 001/2022**.**

Normandia, 11 de março de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto nº 344/2021 de 01 De Dezembro de 2021

PROFESSOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	ESCOLA	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
1	ROCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	539.424.422-72	220200510	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	AGUA FRIA	NÃO	13	1	CONVOCADO
2	IRLA DA SILVA PAULINO	732.197.202-00	220200121	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	49	1	CONVOCADO
3	ZILMA PATRICIO MARCOLINO	225.559.432-34	220200109	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	40	2	CONVOCADO
4	MILCA ANDRADE DA SILVA	779.407.332-49	220200151	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	30	3	CAD. RESERVA
5	MANOEL RIBEIRO PINHO	382.645.522-34	220200123	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	20	4	CAD. RESERVA
6	BARUQUE ANDRADE RAMOS	999.533.402-00	220200129	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	5	5	CAD. RESERVA
7	ROCILDO GREGÓRIO	012.820.982-84	220200078	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LINO GREGORIO	BANCO	NÃO	40	1	CONVOCADO
8	ESMÊNIA VIEIRA PAIXÃO	033.370.982-90	220200082	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LINO GREGORIO	BANCO	NÃO	22	2	CAD. RESERVA
9	SILVELINO COSTANTINO	769.023.152-72	220200343	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LINO GREGORIO	BANCO	NÃO	5	3	CAD. RESERVA
10	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	552.993.422-68	220200069	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	BISMARK	NÃO	25	1	CONVOCADO
11	CLENILDA AMARO DE SOUZA	543.312.772-91	220200379	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	BISMARK	NÃO	19	2	CAD. RESERVA
12	EDSON MARAJÓ SILVEIRA	921.094.032-68	220200058	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	BISMARK	NÃO	15	3	CAD. RESERVA
13	JANICE SILVEIRA BATISTA	552.296.542-87	220200065	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	BISMARK	NÃO	13	4	CAD. RESERVA
14	KELBIA LORRAYNE BATISTA DE SOUZA	700.265.462-48	220200061	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	BISMARK	NÃO	13	5	CAD. RESERVA
15	MARIGLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	019.219.552-28	220200074	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	BISMARK	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
16	DENILDO SANTOS DE SOUZA	797.188.332-34	220200425	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ANITA	BRILHO DO SOL	NÃO	30	1	CONVOCADO
17	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	018.259.102-60	220200370	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	37	1	CONVOCADO
18	ELICILEY OLIVEIRA DA CUNHA MOTA	033.439.272-10	220200341	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	13	2	CONVOCADO
19	GRACILENE DA SILVA ANDRADE	548.007.062-20	220200347	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
20	FRANCIMARA TOBIAS MOTA	701.863.302-86	220200062	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ GALÉ	CAMARÃO	NÃO	25	1	CONVOCADO
21	EVANDRO ESTEVAO TOBIAS	660.768.702-49	220200051	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ GALÉ	CAMARÃO	NÃO	10	2	CONVOCADO
22	ANA IRIS GOMES RAPOSO	033.350.122-59	220200055	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ GALÉ	CAMARÃO	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
23	HERNANE LIMA DA SILVA	786.049.072-20	220200090	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	33	1	CONVOCADO

24	GERCIELEN BEZERRA LIMA	003.500.132-17	220200102	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	30	2	CONVOCADO
25	AILAN OLIVEIRA RODRIGUES	034.402.852-60	220200092	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	25	3	CAD. RESERVA
26	RAYANE SILVA LIMA	700.372.692-08	220200085	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	25	4	CAD. RESERVA
27	NAIARA PAULINO DA COSTA	049.499.972-11	220200087	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	16	5	CAD. RESERVA
28	EDIMAR TOBIAS CLEMENTINO	539.387.042-68	220200435	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	10	1	CONVOCADO
29	GERSON RAMOS DA SILVA	886.655.002-78	220200372	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	9	2	CONVOCADO
30	SILAS TOBIAS GREGORIO	999.533.902-15	220200105	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ANGELINA	CONSTANTINO	NÃO	29	1	CONVOCADO
31	GEIJE SEGUNDO DE LIMA	539.388.522-91	220200066	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	21	1	CONVOCADO
32	JEFERSON GALE DA SILVEIRA	544.026.542-20	220200071	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
33	EZIO MANOEL PEREIRA FARIA	660.770.792-00	220200277	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	50	1	CONVOCADO
34	MAIARA CELESTINO ANDRADE	539.795.912-04	220200289	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	35	2	CAD. RESERVA
35	TEREZINHA HENRIQUE GALE	549.360.392-68	220200281	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	13	3	CAD. RESERVA
36	SUELI GREGÓRIO CONSTANTINO	021.785.192-45	220200406	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ROSA	CURAPÁ	NÃO	22	1	CONVOCADO
37	FRANCISNAIRA TOBIAS MOTA	700.245.682-28	220200407	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ROSA	CURAPÁ	NÃO	16	2	CAD. RESERVA
38	IVANIDA SANTOS DA SILVA	446.718.652-20	220200101	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	35	1	CONVOCADO
39	CRISLER DE SOUZA RAPOSO	701.881.762-50	220200099	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	33	2	CONVOCADO
40	ANANÉIA RAPOSO BATISTA	808.031.212-53	220200091	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	20	3	CAD. RESERVA
41	LEONEL DE SOUZA RAPOSO	701.885.772-46	220200096	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	16	4	CAD. RESERVA
42	OZENIR CARNEIRO RAPOSO	447.082.542-53	220200491	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
43	JATIANA CIPRIANO RAPOSO	701.882.992-54	220200086	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
44	RAMIRO RAMOS TRAJANO	033.455.522-13	220200378	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	10	1	CONVOCADO
45	ACELMO RIBEIRO TRAJANO	539.467.072-20	220200452	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
46	ELIZA DE SOUZA DA SILVA	660.750.842-15	220200331	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	42	1	CONVOCADO
47	DEJANIRA LAURENTINO DA SILVA	001.939.382-27	220200327	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	39	2	CAD. RESERVA
48	ANA PATRÍCIA JAMES	660.639.902-59	220200252	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	55	1	CONVOCADO
49	MARIA SÔNIA MANDUCA	589.936.652-49	220200234	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	46	2	CONVOCADO
50	LEONIRA DA SILVA MANDUCA	923.009.012-34	220200230	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	43	3	CONVOCADO
51	FLORIZA DAMASIO GALVÃO	552.990.242-15	220200244	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	43	4	CAD. RESERVA
52	DÁINA SANTANA DA SILVA	012.857.522-01	220200329	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	23	5	CAD. RESERVA
53	JOÃO CAETANO PAULINO	835.951.122-53	220200441	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	39	1	CONVOCADO
54	DAMARLINDO MEDEIROS GALÉ	807.929.872-68	220200349	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	33	2	CONVOCADO
55	JENESSIR BEZERRA DIONISIO	033.559.072-19	220200445	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	21	3	CONVOCADO
56	LUCAS SEGUNDO DA SILVA	703.250.772-74	220200443	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
57	CELILZA DA SILVA	225.302.582-87	220200002	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	30	1	CONVOCADO
58	CRISTIANE GOMES DA SILVA	001.558.602-24	220200363	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	10	2	CONVOCADO
59	GEZZI MORAIS MALHEIRO	545.461.502-10	220200267	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
60	MARIA LIMA ARAUJO	836.370.282-04	220200442	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	24	1	CONVOCADO
61	LALI PINTO DE LIMA FILHO	701.874.812-70	220200451	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	14	2	CAD. RESERVA
62	VANDERSON GOIABEIRA LIMA	006.482.102-19	220200446	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
63	KIMBERLY HANNAH DA SILVA LIMA	028.281.452-39	220200304	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPO	NÃO	8	1	CONVOCADO
64	DANIELA LIMA CUNHA	040.826.102-19	220200345	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPO	NÃO	5	2	CAD. RESERVA
65	GISCARDE BRUNE DE SOUZA FIDELIS	867.225.652-20	220200309	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO MACUXI	JAUARI	NÃO	30	1	CONVOCADO
66	ELIDIONARA BATISTA	840.936.332-15	220200043	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO MACUXI	JAUARI	NÃO	13	2	CONVOCADO
67	DEUCINEIDE BATISTA ALVES	539.390.932-20	220200037	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO MACUXI	JAUARI	NÃO	13	3	CONVOCADO
68	MARCELO DA SILVA PEIXOTO	743.247.482-68	220200046	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO MACUXI	JAUARI	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
69	LEIDIANE PAULINO DA SILVA	029.219.042-50	220200414	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GREGÓRIO MARIANO	JAUARIZINHO	NÃO	22	1	CONVOCADO
70	JULIO MOTA	898.911.632-53	220200412	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GREGÓRIO MARIANO	JAUARIZINHO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
71	FRANCINILDO MARTINS TOBIAS	018.702.062-07	220200413	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GREGÓRIO MARIANO	JAUARIZINHO	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
72	MARILAINE SERVINO GRIGORIO	703.259.682-76	220200206	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	10	1	CONVOCADO
73	WANDERSON CARNEIRO RAPOSO	539.471.342-15	220200418	ESCOLA MUN. INDÍGENA OTAVIO PEREIRA SEGUNDO	JUAZEIRO	NÃO	10	1	CONVOCADO
74	GLEICE SEGUNDO DE LIMA	708.523.032-03	220200232	ESCOLA MUN. INDÍGENA OTAVIO PEREIRA SEGUNDO	JUAZEIRO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA

75	MARQUES DEVIS DE ALMEIDA GOMES	047.476.102-94	220200197	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	MACACO – ANEXA	NÃO	22	1	CONVOCADO
76	ARLISON NERES DE ANDRADE	542.396.802-04	220200110	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	MACACO – ANEXA	NÃO	10	2	CONVOCADO
77	PERCIVAL DA SILVA NETO	700.265.262-12	220200116	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	MACACO – ANEXA	NÃO	5	3	CAD. RESERVA
78	ECIVALDO LIMA GOMES	539.462.432-15	220200216	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	22	1	CONVOCADO
79	INES RAPOSO MOREIRA	898.624.812-34	220200218	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	17	2	CONVOCADO
80	TATIANE DE SOUZA	700.271.712-05	220200264	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	13	3	CAD. RESERVA
81	MARCIO LAURENTINO DA SILVA	541.963.962-91	220200212	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
82	NALBERTY DE SOUZA	541.961.592-49	220200228	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
83	GECIANE DA SILVA GUARIBA	033.324.842-22	220200223	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
84	KEILIANE LAURENTINO DE SOUZA	704.422.342-79	220200226	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	10	7	CAD. RESERVA
85	ALINALDO BARBOSA AFONSO	700.264.882-99	220200214	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA JOICIVÂNIA	MACUXI	NÃO	5	8	CAD. RESERVA
86	OTÍLIA RAPOSO GALÉ	539.426.982-34	220200423	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	10	1	CONVOCADO
87	EMILSON PINTO	011.491.162-26	220200394	ESCOLA MUN. IND. AMOO'KO JOSE FRANCISCO	MARI MARI	NÃO	30	1	CONVOCADO
88	MIQUEIAS OLIVEIRA MOTA	539.469.442-72	220200392	ESCOLA MUN. IND. AMOO'KO JOSE FRANCISCO	MARI MARI	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
89	LEONICE DE SOUZA PAULINO	911.401.612-53	220200261	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE – ANEXA	NÃO	22	1	CONVOCADO
90	NARACY SILVA DE LIMA	729.709.872-87	220200258	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE – ANEXA	NÃO	22	2	CONVOCADO
91	NEIDE MALHEIRO PEREIRA	661.012.042-00	220200191	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	60	1	CONVOCADO
92	DENIVAL TRAJANO RAPOSO	638.641.772-00	220200328	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	30	2	CAD. RESERVA
93	LUANA KELEN DA SILVA PEIXOTO	813.876.012-53	220200201	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	30	3	CAD. RESERVA
94	SUELI CAMILO CORDEIRO	519.185.102-10	220200176	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	26	4	CAD. RESERVA
95	ZORAIDE MARTINS VIRIATO	545.022.332-34	220200089	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ACENA VIRIATO	NATUREZA	NÃO	18	1	CONVOCADO
96	ROSINALDO SILVA RAMOS	754.427.442-04	220200393	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	36	1	CONVOCADO
97	MARCELO DOS SANTOS SERVINO	537.341.062-49	220200391	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	30	2	CONVOCADO
98	ALCIDES RAMOS DE SOUZA	902.169.032-20	220200404	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	22	3	CONVOCADO
99	EDINALDO SILVA RAMOS	794.385.472-15	220200403	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	20	4	CAD. RESERVA
100	SERGIO RAMOS DA SILVA	000.432.832-92	220200396	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	17	5	CAD. RESERVA
101	SUELLEM NASCIMENTO GUSTAVO	040.587.112-05	220200400	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	13	6	CAD. RESERVA
102	JUSCELINO DE SOUZA DA SILVA	702.700.552-23	220200405	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	10	7	CAD. RESERVA
103	AZARIEL SEGUNDO RAMOS	539.386.662-34	220200248	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	10	1	CONVOCADO
104	SILONEIDE SILVEIRA BATISTA	909.248.862-34	220200473	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	NOVA GERAÇÃO	NÃO	14	1	CONVOCADO
105	COSMA FALADAO MACUXI	538.186.442-68	220200474	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	NOVA GERAÇÃO	NÃO	14	2	CONVOCADO
106	DANIELE RAPOSO MIRANDA	824.228.852-68	220200477	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	NOVA GERAÇÃO	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
107	NADIA CRISTINNY SANTOS ALVES	661.007.802-59	220200183	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	60	1	CONVOCADO
108	TAISIS DA SILVA DUARTE	007.940.412-05	220200177	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	36	2	CONVOCADO
109	ROBERTO MANDUCA DA SILVA	719.616.662-00	220200300	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	33	3	CONVOCADO
110	EDINALDO DE SOUZA GUARIBA	828.958.212-91	220200160	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	28	4	CAD. RESERVA
111	IZAMARA SILVA DE ALMEIDA	896.761.732-15	220200156	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	28	5	CAD. RESERVA
112	FERNANDO AMARO	776.234.952-91	220200158	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	26	6	CAD. RESERVA
113	NILLISVAN ALMEIDA DE SOUZA	033.359.072-48	220200179	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	14	7	CAD. RESERVA
114	EMIDIO DE SOUZA	000.379.672-82	220200184	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	10	8	CAD. RESERVA
115	ELIVÂNGELA AMARO RAPOSO	541.945.982-53	220200167	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	10	9	CAD. RESERVA
116	ALBERTINO DE SOUZA	656.166.772-72	220200169	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	8	10	CAD. RESERVA
117	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO	008.689.182-02	220200521	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	5	11	CAD. RESERVA
118	JUCIENE DE OLIVEIRA SERVINO	819.392.722-20	220200350	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	43	1	CONVOCADO
119	JUCILENE DE OLIVEIRA SERVINO	999.530.212-87	220200368	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	26	2	CONVOCADO
120	JANISMARA OLIVEIRA DUARTE	943.362.292-87	220200337	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	16	3	CAD. RESERVA
121	MARLON BENTO DA SILVA	019.150.522-62	220200377	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
122	JAYNE OLIVEIRA RAMOS	545.022.842-20	220200342	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
123	NOÉ RAMOS ANDRADE	539.385.422-68	220200496	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IDÁLIA RAMOS	PACU	NÃO	18	1	CONVOCADO
124	LUCIANE PATRÍCIO MARCOLINO	745.301.002-00	220200502	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA	PACU	NÃO	13	2	CAD. RESERVA

				IDÁLIA RAMOS					
125	EDIMAR RAMOS TRAJANO	999.776.482-04	220200447	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IDÁLIA RAMOS	PACU	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
126	MANOEL PEREIRA DA SILVA	951.650.882-00	220200590	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	40	1	CONVOCADO
127	ABEDENEGO ARAÚJO DA SILVA	898.023.222-53	220200495	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	21	2	CAD. RESERVA
128	JOZIVANIA DE SOUZA TOBIAS	700.248.052-97	220200410	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA PRURUMÃ	PAVÃO	NÃO	13	1	CONVOCADO
129	ADEILDO GREGORIO CONSTANTINO	557.686.102-78	220200095	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ALZIRA ANDRADE	PERDIZ	NÃO	16	1	CONVOCADO
130	JOAQUIM FARIAS AMORIM	007.220.362-56	220200163	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	55	1	CONVOCADO
131	JACQUELÃINE MAGALHÃES PEREIRA	032.531.052-10	220200112	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	47	2	CONVOCADO
132	MARLIZA VIRIATO DA SILVA	323.252.582-20	220200138	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	45	3	CONVOCADO
133	NAYANDRA DA SILVA PEREIRA	033.726.922-09	220200108	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	40	4	CONVOCADO
134	ÂNGELA MARCIA MAGALHÃES PEREIRA	616.235.632-91	220200118	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	35	5	CONVOCADO
135	IRENE SILVA DE SOUZA	630.410.492-87	220200170	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	28	6	CAD. RESERVA
136	DEUCILENE GOMES PEREIRA	446.686.352-00	220200149	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	7	CAD. RESERVA
137	ARIETE ESTÁCIO LOURENÇO	852.721.162-91	220200159	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	8	CAD. RESERVA
138	MARIA MADALENA OLIVEIRA AMBRÓSIO	765.772.522-20	220200128	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	9	CAD. RESERVA
139	EDINEIDE AMARO PEREIRA	994.595.072-04	220200157	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	10	CAD. RESERVA
140	BRUNO CARLOS DA SILVA	542.659.162-87	220200146	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	11	CAD. RESERVA
141	BRASILAINE AMARO PEREIRA	946.374.822-91	220200154	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	22	12	CAD. RESERVA
142	AGEU SERVINO ANDRADE	002.011.302-11	220200161	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	10	13	CAD. RESERVA
143	MARILIA DE SOUZA ALEXANDRE	844.272.212-20	220200249	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	52	1	CONVOCADO
144	ELÍGIA JANUÁRIA	000.915.622-44	220200253	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	50	2	CONVOCADO
145	LEONICE PAULINO DA SILVA	660.915.352-34	220200251	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	25	3	CONVOCADO
146	ENISSON DA SILVA PAULINO	656.387.602-10	220200313	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	22	4	CONVOCADO
147	MÁRCIO GREIK FIDELIS	869.173.662-34	220200270	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	21	5	CONVOCADO
148	SHARLA SILVEIRA JUSTINO LIMA	700.373.432-03	220200224	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	20	6	CONVOCADO
149	JOSE AUGUSTO GOMES RAPOSO	001.971.602-80	220200316	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	14	7	CAD. RESERVA
150	ADINEIA SILVA ANDRADE	580.054.552-91	220200227	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	13	8	CAD. RESERVA
151	LILIA CIPRIANO GABRIEL	660.918.102-00	220200236	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	9	CAD. RESERVA
152	JOTANUNES SILVA ANDRADE	803.947.792-15	220200287	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	10	CAD. RESERVA
153	TEOTONIO SILVEIRA JUNIOR	000.379.842-92	220200243	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	11	CAD. RESERVA
154	ELIANE HENRIQUE SIPRIANO	022.560.732-89	220200231	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	12	CAD. RESERVA
155	FABRICIANE DA SILVA MAGALHÃES	541.944.312-00	220200229	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	13	CAD. RESERVA
156	ALINE ALEXANDRE PEREIRA	551.909.442-04	220200237	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	14	CAD. RESERVA
157	ANA CARLA DE SOUZA	001.940.292-98	220200001	ESCOLA MUNICIPAL INDÍO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	18	1	CAD. RESERVA
158	IRACELIA SALOMAO GALE	539.384.962-15	220200485	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO ABEL RAPOSO	SAIMÃ	NÃO	32	1	CONVOCADO
159	LÍLIA AMARO	660.918.292-20	220200480	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	43	1	CONVOCADO
160	WANILDO DA SILVA FARIAS	684.750.632-68	220200523	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	40	2	CONVOCADO
161	FRANCIENE LAURENTINO SOBRAL	016.428.452-48	220200522	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	31	3	CONVOCADO
162	VALMIR PEREIRA DE SOUZA	927.637.902-91	220200483	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	28	4	CAD. RESERVA
163	RENATO AMARO DE SOUZA	661.058.622-53	220200353	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	26	5	CAD. RESERVA
164	ONEZIO PEREIRA DE ALMEIDA	941.738.262-49	220200482	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	17	6	CAD. RESERVA
165	ROSIVÂNIA ROSAS ALMEIDA	013.328.202-39	220200481	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	17	7	CAD. RESERVA
166	SEBASTIÃO AMARO DA SILVA	661.090.782-04	220200318	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	10	8	CAD. RESERVA
167	LINO SOUZA DA SILVA	791.502.922-34	220200463	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	30	1	CONVOCADO
168	MARIA DE SOUZA ANDRADE	594.961.772-04	220200440	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	30	2	CAD. RESERVA
169	GRACILENE SOUZA MENDES	702.041.762-04	220200454	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
170	INDIRAIMA OLIVEIRA RODRIGUES	769.432.672-72	220200507	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	39	1	CONVOCADO
171	ROSANGELA EDUARDO TRAJANO	033.379.352-81	220200290	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	14	2	CAD. RESERVA
172	IRILANE PAULINO ANICETO	541.945.552-87	220200431	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	47	1	CONVOCADO
173	ADRIANO FRANCISCO PAULINO ANICETO	557.692.172-00	220200429	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	25	2	CAD. RESERVA

174	TIAGO PAULINO	661.112.262-15	220200294	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	30	1	CONVOCADO
175	JAQUELINE DOS SANTOS PAULINO	015.610.292-70	220200006	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	25	2	CONVOCADO
176	SAMIRA PAULINO	033.754.032-24	220200021	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	25	3	CAD. RESERVA
177	EDIRLENE LEAL	782.877.822-87	220200567	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	55	1	CONVOCADO
178	BIATRIZ LEAL DA COSTA	032.049.602-34	220200596	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	55	2	CONVOCADO
179	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	509.903.062-91	220200575	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	50	3	CONVOCADO
180	LUANNY DA SILVA PEIXOTO BARBOSA	003.910.892-93	220200531	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	50	4	CONVOCADO
181	SHISLENE PERPETUA RAPOSO	012.843.792-80	220200572	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	50	5	CONVOCADO
182	EDNA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	719.314.812-53	220200530	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	46	6	CONVOCADO
183	LAILA REGINA ABREU BRANDAO	900.551.522-87	220200539	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	45	7	CONVOCADO
184	YAYOI DANIELLE MINOHARA	753.592.432-87	220200551	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	45	8	CONVOCADO
185	MONICA QUIRINA NETO	776.188.402-10	220200540	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	45	9	CONVOCADO
186	DÉBORA MAGALHAES VIANA	763.631.122-49	220200553	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	41	10	CAD. RESERVA
187	MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO	391.699.282-15	220200550	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	39	11	CAD. RESERVA
188	RAQUEL DE JESUS SILVA CARVALHO	004.644.292-85	220200538	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	38	12	CAD. RESERVA
189	DANIEL TEIXEIRA DE PINHO	594.853.452-91	220200573	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	37	13	CAD. RESERVA
190	SERGIO LEAL DE SOUZA	446.976.352-72	220200559	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	37	14	CAD. RESERVA
191	LUANNA DOS SANTOS BEZERRA	817.089.552-91	220200311	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	31	15	CAD. RESERVA
192	GILVAN MARTINS FERREIRA JUNIOR	050.234.316-81	220200586	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	25	16	CAD. RESERVA
193	NAIDE MALHEIRO	661.008.792-04	220200565	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	25	17	CAD. RESERVA
194	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	044.145.574-37	220200588	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	25	18	CAD. RESERVA
195	HORTENCIA DE OLIVEIRA WEBER	009.637.312-11	220200580	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	21	19	CAD. RESERVA
196	NAYARA DIOGO PEREIRA DA SILVA	941.009.932-34	220200529	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	18	20	CAD. RESERVA
197	LUCIANA CLAUDIA ARAUJO VAZ	474.299.682-87	220200528	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	13	21	CAD. RESERVA
198	ROSIANE ODETH DE FRANÇA DANTAS	382.079.232-53	220200578	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	11	22	CAD. RESERVA
199	RAIMUNDA NONATA GOMES CORREA	828.475.253-00	220200235	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	5	23	CAD. RESERVA
200	SIDNEY PEREIRA DIAS	748.773.052-20	220200593	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	SIM	40	1	CONVOCADO
201	ROSIANA DA SILVA LIMA	766.457.462-53	220200574	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	60	1	CONVOCADO
202	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	446.301.902-87	220200541	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	55	2	CONVOCADO
203	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	815.608.502-72	220200527	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	55	3	CONVOCADO
204	GEOVANIA COSTA DE LIMA	646.193.892-34	220200554	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	52	4	CONVOCADO
205	GISLANE KELLY OLIVEIRA FREITAS	015.044.682-95	220200564	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	5	CONVOCADO
206	JOELSON FERREIRA PORTO	820.469.132-72	220200543	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	6	CAD. RESERVA
207	LINDOMARA DA SILVA SOUZA	020.090.932-08	220200544	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	50	7	CAD. RESERVA
208	HAROLDO BARBOSA DA ROCHA	062.573.132-87	220200597	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	49	8	CAD. RESERVA
209	ADILA PATRICIA CARVALHO REIS	815.100.042-20	220200563	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	49	9	CAD. RESERVA
210	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	526.467.342-04	220200566	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	45	10	CAD. RESERVA
211	ALONSO SOBRAL NETO	794.411.902-25	220200599	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	40	11	CAD. RESERVA
212	ALCILENE DA SILVA BATISTA	808.755.052-87	220200568	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	40	12	CAD. RESERVA
213	JURACI FERREIRA ARAUJO	254.880.583-20	220200594	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	36	13	CAD. RESERVA
214	MARILIA MENEZES MOURAO	894.508.842-34	220200546	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	35	14	CAD. RESERVA
215	JOICIVANI ROSAS	231.178.182-00	220200587	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	34	15	CAD. RESERVA
216	ANTONIO DOROTHEU CRUZ NETO	827.997.682-53	220200542	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	30	16	CAD. RESERVA
217	IRANI MACEDO ESBELL	382.234.812-00	220200570	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	29	17	CAD. RESERVA
218	ROSSICLEIA PEIXOTO SILVA	382.487.602-78	220200571	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	22	18	CAD. RESERVA
219	EDUARDO FELIPE FERREIRA SANTOS	022.075.642-23	220200589	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	20	19	CAD. RESERVA
220	NATALIA VAZ ABREU	030.869.342-63	220200600	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES	SEDE	NÃO	11	20	CAD. RESERVA
221	REGIANE CANTUARIO FAGUNDES	851.680.502-63	220200560	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	55	1	CONVOCADO
222	MARCIA GABRIELLE CARVALHO SANTIAGO	996.782.172-87	220200577	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	55	2	CONVOCADO
223	MARIA ANUNCIAÇAO COSTA	734.224.443-00	220200508	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO	SEDE	NÃO	52	3	CAD. RESERVA

	CAVALCANTE			ALVES					
224	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	001.514.472-09	220200511	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	45	4	CAD. RESERVA
225	WILLIAN DE JESUS PEGO	796.541.502-04	220200497	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	40	5	CAD. RESERVA
226	ELIVANDA APARECIDA GERMANA FERREIRA FIGUEIREDO	662.277.202-91	220200583	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	40	6	CAD. RESERVA
227	FRANCISCO ROSEMBERG ESBELL DE SOUZA	808.139.842-20	220200557	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	31	7	CAD. RESERVA
228	LUIZA HELENA BRAGA ALMEIDA	488.304.613-34	220200581	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	30	8	CAD. RESERVA
229	ELIANE BARROS RAMOS	669.670.822-72	220200517	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	26	9	CAD. RESERVA
230	GENISSE RIBEIRO DE SOUZA ESBELL	005.129.262-98	220200576	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	20	10	CAD. RESERVA
231	HELLEN FABIANA FONSECA DA SILVA	511.081.352-34	220200582	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	16	11	CAD. RESERVA
232	VELMAR DOS SANTOS SILVA	005.434.352-61	220200501	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	14	12	CAD. RESERVA
233	INACIO RANGEL GUIMARAES	030.439.902-77	220200301	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	8	13	CAD. RESERVA
234	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	039.346.872-02	220200579	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	5	14	CAD. RESERVA
235	GLAUCIA MARIANO TOBIAS	557.691.792-87	220200038	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LINO GREGORIO	SERRINHA	NÃO	10	1	CONVOCADO
236	LEONARDO LAURENTINO DA SILVA	541.963.882-72	220200314	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	14	1	CONVOCADO
237	GALDIRENE DA SILVA NASCIMENTO	728.747.832-34	220200320	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	37	1	CONVOCADO
238	IRENE DE SOUZA SEGUNDO	719.404.212-68	220200150	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	31	2	CONVOCADO
239	JESSIKA SILVA DE SOUZA	544.575.132-53	220200142	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	22	3	CONVOCADO
240	JOERICA SILVA DE SOUZA	706.679.112-60	220200140	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	22	4	CONVOCADO
241	ORLANDO CANDIDO DA SILVA FILHO	661.024.482-00	220200245	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	21	5	CONVOCADO
242	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	841.267.522-34	220200198	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	20	6	CAD. RESERVA
243	ARLILSON ESTEVAO TOBIAS	027.788.952-99	220200155	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	11	7	CAD. RESERVA
244	JOSIRENE SILVEIRA BRAZ	032.049.772-00	220200388	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	TRAVESSÃO	NÃO	10	1	CONVOCADO
245	STERFERSON DE SOUZA GUEDES	993.824.152-20	220200023	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	50	1	CONVOCADO
246	LIVANIA DE SOUZA DA SILVA	898.625.032-20	220200285	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	24	2	CONVOCADO
247	YURI NADAN DA SILVA OLIVEIRA	025.741.632-30	220200018	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	13	3	CAD. RESERVA
248	CARTUNY MILITÃO DA SILVA	974.449.872-20	220200333	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
249	NILSON RIBEIRO TRAJANO	934.019.302-49	220200003	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	VIZELA	NÃO	45	1	CONVOCADO
250	SEBASTIÃO LIMA PAULINO	808.017.732-53	220200437	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	VIZELA	NÃO	42	2	CAD. RESERVA
251	EDIVALDO PAULINO	008.940.692-33	220200008	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	VIZELA	NÃO	30	3	CAD. RESERVA
252	MARCELINO ANDRADE MOTA	005.351.302-95	220200468	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	30	1	CONVOCADO
253	DAMILDES FIDELIS PAULINO	447.326.432-72	220200476	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	22	2	CAD. RESERVA
254	IRACELIA BARBOSA DE SOUZA	030.662.492-39	220200462	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
255	DENISON DE SOUZA BARBOSA	024.966.062-81	220200464	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
256	FLAMECILDO DE SOUZA	946.237.082-68	220200040	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOO'KOKU'YAWI	WIXI	NÃO	11	1	CONVOCADO
257	DONALDO JOSE CONSTANTINO	003.031.212-46	220200045	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOO'KOKU'YAWI	WIXI	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
258	ELIZANGELA FIDELIS ALBUQUERQUE	660.753.512-72	220200029	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	50	1	CONVOCADO
259	JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO	001.986.512-01	220200004	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	28	2	CAD. RESERVA
260	LUZILENE DA SILVA BRAGA	018.973.382-95	220200067	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	25	3	CAD. RESERVA
261	MADNA PAULINO ALBUQUERQUE	539.450.932-87	220200026	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	12	4	CAD. RESERVA
262	EVARISTO NEVES FRANCO JÚNIOR	539.471.852-00	220200073	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
263	ITALO RUAN DA SILVA FIDELIS	700.373.512-14	220200034	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	5	6	CAD. RESERVA

CUIDADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	ESCOLA	LOCALIDADE	PCD	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
1	IDELVÂNIA PEREIRA DA SILVA	028.858.452-01	220200512	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	AGUA FRIA	NÃO	10	1	CONVOCADO
2	CLEUDEMAR RIBEIRO PINHO	999.774.272-91	220200143	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	41	1	CONVOCADO
3	ELDA PAULINO	937.672.262-00	220200114	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	32	2	CONVOCADO
4	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	539.379.612-91	220200136	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	15	3	CONVOCADO
5	GLASIANE ANDRADE DA SILVA	999.512.822-53	220200068	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	14	4	CAD. RESERVA
6	ABIGAIL ANDRADE RAMOS	006.576.882-58	220200133	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	14	5	CAD. RESERVA

7	MARLIDIA ANDRADE PAULINO	545.050.382-20	220200145	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	14	6	CAD. RESERVA
8	EDIENE ANDRADE DA SILVA	856.274.292-91	220200111	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	12	7	CAD. RESERVA
9	ANA ROSANA TRAJANO SANTANA	016.270.272-89	220200117	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	12	8	CAD. RESERVA
10	SÉRGIO DE LIMA CONSTATINO	004.198.732-28	220200107	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	10	9	CAD. RESERVA
11	MARA RIBEIRO DA SILVA	539.380.462-87	220200072	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	10	10	CAD. RESERVA
12	RIVALDO ANDRADE SERVINO	033.352.392-02	220200131	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	10	11	CAD. RESERVA
13	ANA SERVINO ANDRADE	011.086.642-88	220200080	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	9	12	CAD. RESERVA
14	QUÉZIA RAPOSO DA SILVA	544.574.162-15	220200426	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ANITA	BRILHO DO SOL	NÃO	20	1	CONVOCADO
15	KAYLLA CAROLYNE DE MELO DA SILVA	019.544.172-92	220200427	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ANITA	BRILHO DO SOL	NÃO	12	2	CAD. RESERVA
16	ANALILDO SILVEIRA SEBASTIÃO	999.535.012-20	220200360	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	14	1	CONVOCADO
17	RONIZEI CUNHA MOTA	921.093.902-63	220200362	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	12	2	CAD. RESERVA
18	FABIANA LOURENÇO DA SILVA	001.316.492-99	220200354	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	12	3	CAD. RESERVA
19	JONAS OLIVEIRA MOTA	999.774.862-04	220200339	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
20	SUELY CUNHA MOTA	539.449.922-53	220200344	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
21	ISLEY MAIA OLIVEIRA DA CUNHA MOTA	541.947.252-04	220200351	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
22	AGNALDO ANDRADE	011.265.932-22	220200094	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	22	1	CONVOCADO
23	RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS	700.372.662-92	220200081	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	16	2	CAD. RESERVA
24	ALZIJANE LIMA DA SILVA	539.426.472-49	220200097	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	12	3	CAD. RESERVA
25	ROSINEIDE RAPOSO DA SILVA	539.426.552-68	220200100	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIA LIMA	CANAVIAL	NÃO	5	4	CAD. RESERVA
26	EKSIANE ANDRADE TOBIAS	700.244.772-65	220200436	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	10	1	CONVOCADO
27	GEIZA RAMOS TOBIAS CONSTANTINO	701.862.692-77	220200103	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ANGELINA	CONSTANTINO	NÃO	10	1	CONVOCADO
28	DIEKS GALE RAPOSO	065.733.812-54	220200084	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	12	1	CONVOCADO
29	GISELE DOS SANTOS CARNEIRO	033.452.162-99	220200076	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	12	2	CAD. RESERVA
30	EDEN PAIXAO RAPOSO	541.962.302-10	220200083	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
31	SHIRLEY PAIXAO RAPOSO	700.248.192-47	220200075	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
32	RAYSA VIEIRA SILVA	001.184.282-25	220200298	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	25	1	CONVOCADO
33	ERIELTON LEVEL PEREIRA	035.685.342-07	220200295	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	25	2	CAD. RESERVA
34	ELZIENE EMANOELA PINTO FARIA	084.223.722-40	220200283	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	25	3	CAD. RESERVA
35	PATRICIA SILVA DE SOUZA	322.891.892-00	220200269	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	22	4	CAD. RESERVA
36	GABRIELEN RICHIL ANDRADE	701.896.432-69	220200266	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	21	5	CAD. RESERVA
37	KÁSSIA HELLEN DA SILVA	701.895.842-38	220200302	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	15	6	CAD. RESERVA
38	ALCINÉIA CONSTANTINO GALÉ	026.619.832-52	220200408	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ROSA	CURAPÁ	NÃO	10	1	CONVOCADO
39	JANEIA RAPOSO CIPRIANO	912.407.352-00	220200104	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	10	1	CONVOCADO
40	ELISSANDRO RAPOSO DA SILVA	034.542.342-98	220200303	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
41	BRUNA CARNEIRO RAPOSO	701.872.952-12	220200088	ESCOLA MUN. IND. ANTÔNIA KO'KO SINHA RAPOSO	ESCONDIDO	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
42	MARTALENE PEREIRA DE ALMEIDA	660.997.652-04	220200322	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	23	1	CONVOCADO
43	HALISSON LAURENTINO SEGUNDO	545.400.462-68	220200308	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	21	2	CAD. RESERVA
44	JOSIVAN ALMEIDA DE SOUZA	033.359.422-30	220200307	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	21	3	CAD. RESERVA
45	NOEMIA SILVA VIEIRA	541.945.042-91	220200330	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	16	4	CAD. RESERVA
46	FRANCIENE LAURENTINO DA SILVA	539.423.022-68	220200375	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	15	5	CAD. RESERVA
47	SUELY DA SILVA VIEIRA	734.989.802-97	220200319	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	12	6	CAD. RESERVA
48	CELIA COSTA DA SILVA	018.882.552-50	220200325	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	12	7	CAD. RESERVA
49	KEILA MALHEIRO DA SILVA	009.508.352-93	220200239	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	16	1	CONVOCADO
50	IRACEMA CAETANO DA SILVA	539.453.012-20	220200516	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	10	1	CONVOCADO
51	ROSILENE CONSTATINO MARIANO	000.031.012-31	220200515	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
52	ALCIONE MORAES MALHEIRO	013.770.662-66	220200365	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ ANTÔNIO MALHEIRO	IMBAÚBA	NÃO	10	1	CONVOCADO
53	DANIEL DA SILVA MOTA	703.052.362-88	220200444	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	10	1	CONVOCADO
54	JOTERDA DA SILVA LIMA	033.323.192-99	220200448	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
55	LUCIAANE DE SOUZA	998.646.902-30	220200205	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	39	1	CONVOCADO
56	CLOCILDA LUCAS JOSÉ	898.625.382-87	220200211	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	18	2	CONVOCADO

57	CARINA BATISTA ROQUE	542.371.302-15	220200373	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	16	3	CAD. RESERVA
58	IRANILSON GOMES DA SILVA	001.558.622-78	220200209	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	14	4	CAD. RESERVA
59	ADRIANA BATISTA ROQUE	040.780.682-27	220200207	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	12	5	CAD. RESERVA
60	ANA CÁTIA JANUÁRIO DE SOUZA	660.636.202-49	220200210	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
61	MIRIANE GOMES DA SILVA	545.455.872-91	220200213	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	10	7	CAD. RESERVA
62	FRANKSON LUCIANO DOS SANTOS SILVA	058.074.592-96	220200215	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	10	8	CAD. RESERVA
63	ELTON DE CASTRO LIMA JUNIOR	033.307.152-27	220200306	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPO	NÃO	12	1	CONVOCADO
64	CHARLES TOMAZ DA SILVA	004.025.132-23	220200050	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO MACUXI	JAUARI	NÃO	10	1	CONVOCADO
65	ELDER SERVINO RAMOS	999.777.452-34	220200202	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	18	1	CONVOCADO
66	PRICILA CARNEIRO PEREIRA	037.859.282-38	220200419	ESCOLA MUN. INDÍGENA OTAVIO PEREIRA SEGUNDO	JUAZEIRO	NÃO	10	1	CONVOCADO
67	LUCERLAINE DE ALMEIDA CASTRO	065.701.202-55	220200025	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	16	1	CONVOCADO
68	JOSENILSON SILVA ALMEIDA	009.382.762-80	220200010	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
69	VALMIRO DA SILVA MIGUEL	986.373.802-63	220200019	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	5	3	CAD. RESERVA
70	DIVÂNIA MENDES DA SILVA	838.591.602-49	220200194	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	MACACO – ANEXA	NÃO	10	1	CONVOCADO
71	VANESSA MENDES DA SILVA GABRIEL	543.292.642-34	220200113	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	MACACO – ANEXA	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
72	TIMÓTEO JANUÁRIO MOTA	000.992.962-25	220200421	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	10	1	CONVOCADO
73	RADJA ANDRADE DA SILVA PAULINO	061.368.532-64	220200420	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
74	IRACLÉIA CAETANO DA SILVA	539.427.282-49	220200376	ESCOLA MUN. IND. AMOO'KO JOSE FRANCISCO	MARI MARI	NÃO	10	1	CONVOCADO
75	ROSANGELA MOTA CARVALHO	052.327.662-10	220200255	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE - ANEXA	NÃO	15	1	CONVOCADO
76	IZA LEONORA RAPOSO JANUÁRIO	002.523.822-18	220200366	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE - ANEXA	NÃO	5	2	CAD. RESERVA
77	VALDEICE BATISTA GOMES	661.115.012-91	220200189	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	45	1	CONVOCADO
78	MACICLEIDE LAIMA MELCHIOR	737.937.102-97	220200199	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	44	2	CONVOCADO
79	ANDRÉA PEREIRA FARIA	660.646.432-34	220200185	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	41	3	CONVOCADO
80	ADRIENE PEREIRA FARIA	545.378.512-87	220200186	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	31	4	CAD. RESERVA
81	SEVERA PEREIRA RAPOSO	019.453.391-36	220200293	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	26	5	CAD. RESERVA
82	ANIELE RAPOSO	001.940.062-47	220200180	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	24	6	CAD. RESERVA
83	JOANIS ERNESTO DA SILVA	539.457.352-20	220200178	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	23	7	CAD. RESERVA
84	RAINA CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	542.377.932-49	220200299	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	16	8	CAD. RESERVA
85	FABIANA WILSON BATISTA	991.502.802-44	220200188	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	14	9	CAD. RESERVA
86	PIERRE MALHEIRO PEREIRA	539.456.702-68	220200195	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	12	10	CAD. RESERVA
87	EDIMAR RAMOS DA SILVA	549.352.102-49	220200402	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	15	1	CONVOCADO
88	IVELINO RAMOS DE SOUZA	999.774.432-20	220200397	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	10	2	CONVOCADO
89	KALEBE RAMOS DA SILVA	007.716.362-10	220200398	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
90	ESTEVÃO DA SILVA XAVIER	557.716.022-72	220200401	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
91	JOÉDILA RAMOS DA SILVA	014.142.652-71	220200399	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ALIANÇA	NOVA ALIANÇA	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
92	SERGILENE SANTANA DOS SANTOS	039.681.392-59	220200250	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	14	1	CONVOCADO
93	ALANYS CRISCIANE SILVA DE SOUZA EDEVIM	700.375.862-89	220200254	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
94	MIQUEIAS SILVEIRA BATISTA	014.003.462-58	220200475	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	NOVA GERAÇÃO	NÃO	10	1	CAD. RESERVA
95	GRACILENE LAURENTINO SOUZA	896.842.902-25	220200164	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	10	1	CONVOCADO
96	JERFFESON DE SOUZA AMARO	700.272.012-01	220200166	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
97	ISMAEL LAURENTINO DE SOUZA	701.883.232-28	220200174	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	5	3	CAD. RESERVA
98	DEUSALINDA DE SOUZA	033.382.512-89	220200162	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	5	4	CAD. RESERVA
99	GELCIELE PEREIRA DA SILVA	022.408.212-48	220200364	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	19	1	CONVOCADO
100	SUELY ESTEVAO TOBIAS	778.673.942-49	220200385	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	18	2	CONVOCADO
101	ENILTON SERVINO	783.380.772-91	220200332	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	12	3	CAD. RESERVA
102	IRLAN GOMES RAPOSO	927.416.302-91	220200374	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
103	JOSIANE SANTOS DA SILVA	544.570.682-68	220200340	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
104	DENILSE DE SOUZA TOBIAS	544.573.192-87	220200389	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
105	VANDILSON RODRIGUES DA SILVA	557.695.512-91	220200371	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	7	CAD. RESERVA
106	MARINA SANTOS DA SILVA	701.863.612-46	220200352	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA	OLHO D'AGUA	NÃO	10	8	CAD. RESERVA

				MARTA SERVINO					
107	LIVIAN RAMOS CLEMENTINO	083.734.972-93	220200386	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	10	9	CAD. RESERVA
108	JUCIVANIA SANTANA TRAJANO	700.245.802-79	220200450	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IDÁLIA RAMOS	PACU	NÃO	12	1	CONVOCADO
109	DERIVAN RAMOS MACHADO	550.663.212-68	220200449	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IDÁLIA RAMOS	PACU	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
110	JOSÉ PAULO GREGÓRIO CONSTANTINO	999.782.292-72	220200411	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA PRURUMÃ	PAVÃO	NÃO	10	1	CONVOCADO
111	DACIANE GREGORIO CONSTANTINO	701.865.072-08	220200098	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ALZIRA ANDRADE	PERDIZ	NÃO	10	1	CONVOCADO
112	ELAINE DIMAS SOBRAL	545.416.702-91	220200115	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	1	CONVOCADO
113	HEMELLY RAYANA AMBRÓSIO LEVEL	092.623.532-00	220200122	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	25	2	CONVOCADO
114	ELENITA DA SILVA FRANCO	006.336.282-12	220200135	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	21	3	CAD. RESERVA
115	ERNESTINO DE ANDRADE PINTO	446.673.022-91	220200141	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	21	4	CAD. RESERVA
116	ALYNE MAGALHÃES PEREIRA	033.248.462-93	220200165	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	20	5	CAD. RESERVA
117	JOCÉLIA SEGUNDO TRAJANO	731.146.002-63	220200125	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	16	6	CAD. RESERVA
118	ERNANDES GOMES ANDRADE	538.983.622-72	220200132	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	15	7	CAD. RESERVA
119	JAMILY GABRIELE AMARO NASCIMENTO	035.453.472-65	220200120	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	15	8	CAD. RESERVA
120	HERCULES RAÍ DA SILVA NASCIMENTO	557.710.922-15	220200168	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	5	9	CAD. RESERVA
121	CÍNTHIA JANUÁRIA RAPOSO	033.063.062-82	220200246	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	23	1	CONVOCADO
122	GERUSA DIOGO COSTA	001.940.362-35	220200291	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	14	2	CONVOCADO
123	ELIVÂNIA DA SILVA	003.870.202-92	220200240	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	13	3	CONVOCADO
124	PAULINANGÊLA RAPOSO DE SOUZA	661.030.882-91	220200256	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
125	ROSENILDA RAPOSO MOREIRA	841.379.242-87	220200219	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
126	ESRON MAGNO BATISTA	535.448.972-53	220200265	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
127	VALCIANE DE SOUZA MILITAO	010.248.812-61	220200276	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	7	CAD. RESERVA
128	GEZENAIRA FIDELIS PAULINO	999.797.562-68	220200297	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	8	CAD. RESERVA
129	ÉRICA VALÉRIA DA SILVA	003.870.182-04	220200275	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	9	CAD. RESERVA
130	WERLLANG RENIE FIDELIS MAURICIO	013.038.442-90	220200268	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	10	CAD. RESERVA
131	NEYLLAMAR DE SOUZA MILITAO	539.460.142-91	220200278	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	11	CAD. RESERVA
132	JEISA CRUZ TENENTE	541.244.922-00	220200280	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	12	CAD. RESERVA
133	SHARLA KELLY BATISTA DIOGO	701.876.242-16	220200273	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	13	CAD. RESERVA
134	LENE JAIANE PEREIRA JOSÉ	033.012.542-76	220200233	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	14	CAD. RESERVA
135	TALIA SOARES DE ALMEIDA	033.217.212-01	220200262	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	10	15	CAD. RESERVA
136	GILMÁRIA VIANA DE ALMEIDA	010.289.712-30	220200492	ESCOLA MUNICIPAL INDÍO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	10	1	CONVOCADO
137	FABIULA MARVÃO DE ALMEIDA	019.686.732-02	220200499	ESCOLA MUNICIPAL INDÍO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	5	2	CAD. RESERVA
138	JOÃO EDUARDO TOBIAS LAURENTINO	023.200.392-01	220200428	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GILMAR	REPOUSO	NÃO	10	1	CONVOCADO
139	ELIANA SALOMAO GALE	701.867.702-51	220200488	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO ABEL RAPOSO	SAIMÃ	NÃO	10	1	CONVOCADO
140	ELIUDE DIMAS SOBRAL	703.259.492-12	220200503	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	21	1	CONVOCADO
141	ORNELAINE GOMES DE ALMEIDA	066.342.992-77	220200524	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	19	2	CONVOCADO
142	MARALICE DA SILVA AMARO	033.136.222-83	220200479	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	19	3	CAD. RESERVA
143	ELISMAR PEREIRA DA SILVA	541.966.632-49	220200525	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	15	4	CAD. RESERVA
144	GEISIELE PEREIRA DA SILVA	054.584.582-30	220200519	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	15	5	CAD. RESERVA
145	ELENILCE AMARO PEREIRA	701.875.642-13	220200526	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	10	6	CAD. RESERVA
146	ALDESON DE SOUZA	541.964.422-34	220200504	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	10	7	CAD. RESERVA
147	DIRLENE DE LIMA BONIFÁCIO	002.697.302-22	220200520	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	5	8	CAD. RESERVA
148	JOICENEIDE DE SOUZA	543.291.242-20	220200457	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	21	1	CONVOCADO
149	RITA DE SOUZA LIMA	925.222.622-20	220200296	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	14	2	CONVOCADO
150	YUNITARIANE AMARO	701.995.782-06	220200469	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	12	3	CAD. RESERVA
151	CARLA LIMA	662.127.662-15	220200465	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
152	DANIELA ROSA LIMA	701.899.592-23	220200455	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
153	ANALENE SANTOS DE SOUZA	543.293.532-53	220200484	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	14	1	CONVOCADO
154	RUTHSON EDUARDO TRAJANO	539.463.672-91	220200490	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	14	2	CAD. RESERVA
155	MARCOS LEITE JUSTINO	543.296.392-20	220200486	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	10	3	CAD. RESERVA

156	MARIA ELIZA ANICETO DOS SANTOS	536.536.102-49	220200430	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	10	1	CONVOCADO
157	INÊS PAULINO	999.512.902-72	220200432	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CALANGUINHO	SÃO FRANCISCO	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
158	JAQUEULEN DOS SANTOS PAULINO	542.381.702-10	220200012	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	28	1	CONVOCADO
159	IRENI DA SILVA ROCHA	700.362.272-69	220200024	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	12	2	CAD. RESERVA
160	FIDEULINO DOS SANTOS PAULINO	024.097.012-80	220200017	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SÃO PEDRO	NÃO	7	3	CAD. RESERVA
161	SILVANA DE LIMA CONSTATINO	539.377.162-20	220200030	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LINO GREGORIO	SERRINHA	NÃO	10	1	CONVOCADO
162	MARLI DE LIMA CONSTANTINO	557.690.712-49	220200035	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LINO GREGORIO	SERRINHA	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
163	MARCIELE BATISTA DA SILVA	700.271.592-56	220200416	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ DEMEZIA	SITIO NOVA AMIZADE	NÃO	20	1	CONVOCADO
164	JOELSON LAURENTINO DE SOUZA	928.425.422-15	220200348	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	13	1	CONVOCADO
165	IGOR KARLEY SILVA DE SOUZA EDEVIM	071.978.592-80	220200356	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	7	2	CAD. RESERVA
166	FABRICIO DA SILVA ALEIXO	030.461.022-40	220200323	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	16	1	CONVOCADO
167	DIONEIDE TRAJANO DE SOUZA	539.381.942-00	220200137	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	12	2	CONVOCADO
168	LIDIANE SEGUNDO TRAJANO	557.696.162-53	220200153	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	12	3	CAD. RESERVA
169	ELSIANE TOBIAS ANDRADE	539.377.592-04	220200148	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
170	JOLIENE GABRIEL LINO	700.069.192-19	220200192	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
171	JOICE ARAUJO MALHEIRO	013.451.582-03	220200260	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	9	6	CAD. RESERVA
172	ELIZANA SIMPLICIO DA SILVA	539.389.682-49	220200242	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	9	7	CAD. RESERVA
173	GILCIVANIA DA SILVA SILVEIRA	042.497.162-36	220200387	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	TRAVESSÃO	NÃO	10	1	CONVOCADO
174	JOSÉ DA SILVA	660.878.212-87	220200305	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	TRAVESSÃO	NÃO	5	2	CAD. RESERVA
175	JURANDIR DA SILVA VIEIRA	662.553.172-34	220200013	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	30	1	CONVOCADO
176	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	000.379.172-69	220200031	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	20	2	CONVOCADO
177	SUMARA MIGUEL DINA	978.388.612-68	220200028	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	20	3	CAD. RESERVA
178	DERLIANE OLIVEIRA DE SOUZA	701.896.162-96	220200288	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	18	4	CAD. RESERVA
179	ELENIZE SOUZA DA SILVA	835.960.622-68	220200009	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
180	WILSON AMANDES DA SILVA	013.928.862-79	220200321	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	21	1	CONVOCADO
181	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	703.255.092-47	220200466	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	10	2	CAD. RESERVA
182	SULAMIRIS DE LIMA FERREIRA	035.377.252-64	220200460	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	10	3	CAD. RESERVA
183	CALINE BARBOSA DA SILVA	042.398.382-23	220200456	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	10	4	CAD. RESERVA
184	ALDENORA BARBOSA DE SOUZA	056.037.982-03	220200470	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CASSIANO DA SILVA	VIZEU	NÃO	10	5	CAD. RESERVA
185	JULIANE PAULINO	835.671.352-87	220200032	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	33	1	CONVOCADO
186	ATILENE RAPOSO SILVEIRA	541.945.122-00	220200015	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	17	2	CONVOCADO
187	JOSIEL DA SILVA BRAGA	700.373.922-47	220200070	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	17	3	CONVOCADO
188	VANESSA ALEXANDRE PEIXOTO	700.374.142-32	220200044	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	17	4	CAD. RESERVA
189	ELAINE CRISTINA TENENTE SILVEIRA	702.552.182-57	220200047	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	17	5	CAD. RESERVA
190	THAINARA GABRIELY FIDELIS ALBUQUERQUE	033.130.062-13	220200041	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	17	6	CAD. RESERVA
191	EDILEIA PAULINO ALBUQUERQUE	541.949.202-44	220200049	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	15	7	CAD. RESERVA
192	ROSELI MATOS PAULINO	000.062.942-19	220200011	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	14	8	CAD. RESERVA
193	RENATA MICAELE PULINO ALVES	081.578.242-06	220200020	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	14	9	CAD. RESERVA
194	ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA	700.374.062-13	220200052	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	12	10	CAD. RESERVA
195	MARCILEIA PAULINO ALBUQUERQUE	539.427.792-34	220200054	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	10	11	CAD. RESERVA
196	KATIANE DE PINHO NEVES	088.174.262-70	220200057	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	10	12	CAD. RESERVA
197	AMANDA GUSTAVO RAMOS	033.176.632-94	220200007	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	7	13	CAD. RESERVA

DESCLASSIFICADOS

PROFESSOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	ESCOLA	LOCALIDADE	PCD	MOTIVO
1	FABIENE MAGALHÃES SALOMÃO	002.924.122-74	220200509	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	AGUA FRIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
2	OGLEILDO PINTO MALHEIRO	539.466.422-68	220200478	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCIVALDO PEREIRA	AGUA FRIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
3	JORDÂNIA OZARIAS DIONISIO	698.613.402-97	220200139	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
4	NATA SERVINO ANDRADE	557.697.722-04	220200077	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA	ARAÇÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME

				BERNARDINA RAMOS			ITEM 2.3
5	LEANDRO DA SILVA RAPOSO	541.964.502-53	220200424	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ANITA	BRILHO DO SOL	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
6	NELIANE LIMA BATISTA	003.956.162-39	220200357	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
7	OTAVIANA LIMA CUNHA	040.826.512-41	220200367	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
8	JARCLESSON DA SILVA CONSTANTINO	999.777.372-15	220200433	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3 E 2.2.1
9	JAIR ANDRADE TRAJANO	660.844.152-53	220200383	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
10	NILDO JOSÉ CONSTANTINO MARIANO	794.474.302-87	220200518	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
11	JOICINARA CONSTANTINO MARIANO	010.915.202-67	220200514	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
12	IVANETE PATRÍCIO CARBONARO	381.985.172-00	220200203	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
13	GEANI MENDES GALVÃO	702.041.652-70	220200196	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	MACACO – ANEXA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
14	DIANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	539.424.932-68	220200422	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MANOEL FRANCISCO	MANGUÁRI	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
15	PAULO MANHARU DA SILVA	614.878.212-04	220200220	ESC. MUN. ÍND. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MANBARU	MATIRI	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
16	TERTULIANO MORAIS MALHEIRO	661.111.612-53	220200217	ESC. MUN. ÍND. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MANBARU	MATIRI	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7 E 2.3
17	LEANDERSON DE SOUZA VIEIRA	703.255.932-80	220200324	ESC. MUN. ÍND. VOVÓ DAMÁSIO PEDRO MANBARU	MATIRI	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
18	IZAIAS DA SILVA FARIAS	322.907.482-34	220200274	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE – ANEXA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
19	CILMARA DA SILVA PEREIRA	687.293.672-04	220200326	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE – ANEXA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
20	EDILSON BARBOSA PEREIRA DA SILVA	001.986.602-00	220200182	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
21	REAGAN LEITE PEREIRA	727.010.802-15	220200181	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
22	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	703.205.972-45	220200171	ESCOLA MUN. INDÍGENA PEDRO JOSÉ DE SOUZA	NOVO PARAISO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
23	DUCLER DA SILVA RAMOS	446.672.212-91	220200334	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
24	ANDERLAINE GOMES RAPOSO	541.945.202-20	220200382	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
25	MONALIS PEREIRA DA SILVA	059.683.952-90	220200355	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
26	ANTONIO LIMA ARAUJO	006.283.592-09	220200500	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IDÁLIA RAMOS	PACU	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
27	MARCOS ANTONIO LIMA CUNHA	862.899.502-15	220200409	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA PRURUMÃ	PAVÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
28	JESUS DA SILVA MAGALHÃES	545.418.912-04	220200259	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
29	ARDENILDO ABEL PEREIRA DE MORAES	001.971.542-04	220200471	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3 E 2..2.1
30	WANDERSON SOUZA DA SILVA	028.598.672-44	220200506	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
31	NELCIRENE DE SOUZA SILVA	703.438.812-17	220200459	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
32	CLAUDENOR RAPOSO DA SILVA	776.401.102-97	220200487	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
33	IVETE DA SILVA LIMA	660.836.642-68	220200552	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
34	ADECI MARDEL OLIVEIRA	447.288.402-04	220200591	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
35	NAZARA VANUZA SANTOS DA SILVA	322.786.322-72	220200598	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
36	ELLEN DA SILVA CAMPOS	515.655.442-34	220200548	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
37	SONISMEIRY DANTAS DO NASCIMENTO FERREIRA	630.559.102-49	220200555	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
38	ELEMITA ALMEIDA BEZERRA	528.359.012-72	220200558	CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBEL	SEDE	SIM	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
39	MARIA ZULMA CANDEIRA PERES	527.745.892-15	220200513	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.5
40	MARCIA DE SOUZA COSTA	660.945.422-15	220200498	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.5
41	ENDERSON LIMA CORREA	789.293.262-34	220200556	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	SEDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
42	FRANCINILDO MARCOS DA SILVA	045.831.652-00	220200042	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
43	SIRLENE DE OLIVEIRA FREITAS PÊGO	899.624.942-49	220200415	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ DEMEZIA	SITIO NOVA AMIZADE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
44	MARCIANE BATISTA DA SILVA	552.995.392-15	220200417	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ DEMEZIA	SITIO NOVA AMIZADE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
45	FRANCIMARA TOMAS SANTANA	703.259.862-58	220200271	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
46	ECILIA FRANCISCO DA SILVA	999.530.562-34	220200127	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
47	MARICELMA DA SILVA CONSTANTINO	003.247.392-30	220200134	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
48	MARCOS LEITE SEGUNDO	544.586.502-97	220200144	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
49	MESSIANI SEGUNDO TRAJANO	544.576.102-91	220200238	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	SIM	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
50	ADILIO LIMA DA SILVA	010.274.462-99	220200369	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO LUIZA BERNARDO	TUCUMÃ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
51	PLAUCIDA DE OLIVEIRA SANTOS	938.926.912-15	220200439	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	VIZELA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3 E 2.2.1
52	LUCIELY DE OLIVEIR GOMES	797.890.802-04	220200036	ESCOLA MUNICIPAL IN DÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7

CUIDADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	ESCOLA	LOCALIDADE	PCD	MOTIVO
1	CLÉO RIBEIRO PINHO	848.364.402-97	220200119	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
2	MARQUESA FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	024.288.602-75	220200064	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
3	JESSE DA SILVA RAMOS	033.219.312-81	220200147	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BERNARDINA RAMOS	ARAÇÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
4	JOELIA DE SOUZA CLARINDO	926.548.512-49	220200346	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA MARIETA	CAMARÁ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.1.7
5	AIRLENE GOMES RAPOSO	033.349.822-46	220200059	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO JOSÉ GALÉ	CAMARÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
6	VALTECIR LOPES TRAJANO	322.920.742-49	220200434	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO CAXILÉ	CONGRESSO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
7	GEAN DE SOUZA TRAJANO	707.603.872-22	220200106	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ANGELINA	CONSTANTINO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
8	JOENIA DOS SANTOS CARNEIRO	033.452.532-24	220200079	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO OTÍLIA	COPAÍBA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
9	DIANA DA SILVA	623.237.922-53	220200286	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
10	ELENICE VIEIRA SILVA	007.958.382-20	220200292	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	COQUEIRINHO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
11	DANIEL RIBEIRO TRAJANO	225.651.592-34	220200380	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
12	MACILENE GUIOMAR	037.195.232-84	220200384	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO	FELIZ ENCONTRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
13	ROSANA LAURENTINO SOBRAL	981.077.202-53	220200310	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
14	JEANDRE JOSÉ MARQUES	703.255.802-00	220200315	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
15	DARA MORAES SOBRAL	700.271.392-20	220200381	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA CRISTINA	GUARIBA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
16	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA	020.214.662-64	220200247	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
17	CHRISTMA MENEZES RIBEIRO	702.029.242-97	220200241	ESCOLA MUN. INDÍGENA VOVÓ MARIA MADALENA	HEBROM	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
18	ENISSON SALOMAO GALE	701.867.342-98	220200395	ESCOLA MUN. IND. DAMÁSIO JOSE RAIMUNDO	HOMOLOGAÇÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
19	SAIWRY CAMILE ARAUJO DA SILVA	033.342.142-65	220200453	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO NEDINA OLIVEIRA	ITACUTU	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.7
20	JOSELANE DOS SANTOS SILVA	022.961.402-70	220200204	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÍDILIA DALILA OLIVEIRA	JACAREZINHO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
21	CRISMO PEREIRA DA SILVA	660.702.522-68	220200225	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
22	JAILSON RIBEIRO DA SILVA	033.359.962-40	220200221	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO TOMÁS EMILIANO	JAPO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
23	CARLA MARCELA SERVINO SOARES	703.258.842-50	220200208	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA DA JIBOIA	JIBOIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
24	TAINARA BARBOSA DE LIMA	021.566.942-81	220200027	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
25	ADRIANA KELLY CARVALHO DA SILVA	008.925.812-63	220200016	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
26	MIRLENA SUPRIANO FURTADO	018.908.652-14	220200022	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
27	WISNEYMAR DE ALMEIDA DOS SANTOS	013.537.532-04	220200005	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
28	LORENA LAURENTINO DA SILVA	541.944.582-49	220200358	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
29	AMANDA JANNA GASKIN DE LIMA	048.359.412-17	220200014	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
30	ALEIANE IASMIM GERMANO DE FIGUEIREDO	055.141.902-42	220200033	ESCOLA MUN. IND. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA	LAMEIRO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
31	FABIO DA SILVA FARIAS	703.250.692-55	220200279	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO CELESTINO	MILAGRE - ANEXA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
32	MICÉLIA LIMA CAVALCANTE	703.394.652-04	220200338	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
33	ELINEIDE FERREIRA NASCIMENTO VIEIRA	797.837.912-49	220200173	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
34	ERILENE RODRIGUES DA SILVA	017.914.642-46	220200193	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
35	LEONELISON ERNESTO DA SILVA	542.381.532-00	220200282	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
36	SHEILA TALINE DA SILVA LIMA	701.881.262-36	220200190	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ CAMILA	NAPOLEÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
37	ALCINEIA GREGORIO MARTINS	557.690.632-20	220200093	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA ACENA VIRIATO	NATUREZA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
38	REBECA MARAJO TAMES	543.300.682-49	220200257	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ JULIA SANTANA	NOVA CANÃA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
39	AUDIAN BATISTA DIOGO	552.290.422-49	220200390	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
40	GUILHERME SERVINO ANDRADE	701.863.002-98	220200359	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
41	DELIZ SERVINO ANDRADE	706.653.932-02	220200335	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARTA SERVINO	OLHO D'AGUA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
42	MARIZETE MIGUEL DE OLIVEIRA	001.688.272-55	220200336	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
43	MARTA ARAÚJO DA SILVA	017.457.492-41	220200493	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
44	JARDELIANE MENEZES PEREIRA	702.452.572-09	220200494	ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIA KO'KO MARIA MATILDE	PATATIVA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
45	MARINILCI LAURINHO DA SILVA	038.509.452-35	220200152	ESCOLA MUN. INDÍGENA AFONSO AMARO PEREIRA	PLACA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
46	SANTILIA MAXIMINO DA SILVA	661.089.502-34	220200222	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
47	ERANDY PINTO BARRETO	794.003.452-91	220200284	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7. E 2.3
48	THAIS VANESSA SOUZA PAULINO	031.743.162-51	220200263	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA	RAPOSA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME

				JANUÁRIO			ITEM 2.3
49	EDILENE DE SOUZA SILVA	010.110.742-06	220200272	ESCOLA MUN. IND. VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	RAPOSA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
50	GLEYCIANE CRISTINA ESBELL FERREIRA	009.657.042-38	220200472	ESCOLA MUNICIPAL INDÍO BERNARDO DE ALMEIDA	REFORMA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3 E 2.2.1
51	GLEYDSON ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	541.564.082-72	220200505	ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA JERÔNIMO	SANTA CECÍLIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
52	ADRIANO DE SOUZA FRANCO	989.606.952-20	220200467	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
53	NORMA PEREIRA DA SILVA	020.017.952-70	220200361	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
54	ORÍON LIMA ROSA	700.271.852-57	220200458	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
55	KAIO DA SILVA	084.773.732-21	220200461	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUXAUA GABRIEL	SANTA CRUZ	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
56	RAILDO LEITE JUSTINO	945.077.082-49	220200489	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	SANTA MARIA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
57	JOANA CIPRIANO DA SILVA	802.603.902-59	220200056	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
58	NAZINHA CIPRIANO	011.365.032-93	220200048	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.1.7
59	MARCIA BATISTA DA SILLVA	017.991.222-47	220200053	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA	SERRA GRANDE	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
60	SAMARA ALMEIDA PAIVA DA SILVA	700.265.072-69	220200312	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MARIA ROSA	SUCUBEIRA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
61	ALCINEIDE TOBIAS CONSTANTINO	660.618.492-49	220200200	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
62	AURILENE CONSTANTINO ANDRADE	545.019.202-97	220200187	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
63	ADRIANE SEGUNDO TRAJANO	557.695.862-49	220200175	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
64	LUCIANE FRANCISCO DA SILVA	701.862.062-75	220200130	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
65	JEUVANE ANTONICA SEGUNDO	700.247.212-71	220200124	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
66	ROSILENE VIEIRA RAPOSO	701.885.922-02	220200172	ESCOLA MUN. INDÍGENA RAIMUNDO SEGUNDO	TESO DO GAVIÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
67	SAMUEL LIMA PAULINO	003.987.502-46	220200438	ESCOLA MUN. INDÍGENA KO'KO JULIA MANARI	VIZELA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.2.1
68	LUCIELSON SIMPLICIO FIDELIS	945.288.532-72	220200063	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.7
69	LUANA DE LIMA CONSTATINO	999.531.452-53	220200060	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
70	MAYARA DE OLIVEIRA TAVAERS	009.427.102-07	220200039	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ANTÔNIO GASTÃO	XUMINA	NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3
71	ANTONIA LIMA RUTH	543.295.402-82	220200549			NÃO	DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2.3

Boa Vista-RR, 11 de março de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto nº 344/2021 de 01 De Dezembro de 2021

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:EC46A577

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMED/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E PESSOAL DE APOIO – TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as normas legais e especificações deste edital, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 66 da Lei complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Educação do município de São João da Baliza/RR, sob a coordenação e supervisão da Comissão Geral Organizadora, operacionalizado por Subcomissões.
Em todos os atos da realização desse certame serão rigorosamente observadas às recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e do Poder Público Municipal quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, distanciamento, uso de álcool em gel, como medida de proteção, diminuição do risco de contágio e disseminação do coronavírus.
Os Professores Temporários e demais profissionais contratados desenvolverão suas atividades nas escolas e creche da Rede Municipal de Ensino de São João da Baliza/RR, em unidades e turnos a serem definidos de acordo com a necessidade da Administração Pública, em razão de demanda de matrículas, licenças e afastamentos de servidores efetivos previstos em lei.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, após sua contratação pelo Município de São João da Baliza/RR terão suas relações de trabalho regidas por contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sob o regime administrativo deste município e legislação correlata.
O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, prorrogável por igual período por excepcional interesse público.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, http://www.sjb.rr.gov.br no mural da Prefeitura e da SEMED.
É reservado à SEMED/PMSJB/RR o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda necessidades e previsões deste Edital durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
O (s) período (s) letivo(s) que alude o presente Processo Seletivo abrangerá o plano pedagógico da unidade de ensino referente à ao ano letivo de 2022, observado o calendário escolar da SEMED.
Os contratados desenvolverão suas atividades de forma a oferecer aulas remotas, semipresenciais e/ ou presenciais, que possibilitem momentos de aprendizagem ao alunado, de modo a não acarretar perdas educacionais, considerando o plano pedagógico de ensino da SEMED, de acordo com as orientações do Conselho Municipal de Educação, Ministério da Educação em consonância com as políticas públicas nacionais no âmbito das medidas educacionais em virtude do período Pandêmico (COVID-19) que chegou no Brasil no inicio do ano letivo de 2020 e acarretou a suspensão da aulas presenciais.
O Candidato só poderá **optar pela inscrição de apenas 01 (um) cargo**, e uma vez realizado a inscrição, não será admitida substituição de envelopes com nova inscrição.
A pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de candidatar-se a uma vaga, desde que a deficiência não afete ao cargo pretendido, conforme previsto em lei, sendo obrigatória a apresentação do laudo de compatibilidade com as atribuições com referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças CID-10.
O candidato com deficiência que for convocado deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:
pelo término do prazo contratual;
por iniciativa da Administração Pública;
por iniciativa do contratado;
por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta dias) consecutivos injustificadamente;
por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
pelo óbito do contratado.
O candidato será lotado observada a disponibilidade de lotação, a critério da administração pública municipal, podendo ser em zona rural ou urbana, não havendo transferências no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de rescisão contratual, exceto por interesse da administração, que poderá convocar profissionais para desenvolver suas atividades em localidade distinta daquele para o qual realizou o processo seletivo.
Os candidatos aprovados poderão ser convocados durante as aulas remotas ou a partir do inicio das aulas presenciais, de acordo com a necessidade da SEMED.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderá concorrer ao cargo disposto no presente Edital todo aquele que:

Ter Licenciatura Plena concluída na disciplina específica pretendida (documentação expedida ou revalidada por instituição brasileira) e reconhecida pelo MEC;
Ter a formação exigida no presente edital (documentação comprovada através do certificado ou diploma);
Ter a disponibilidade de horário (conforme a carga horária do cargo pretendido);
Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa;
Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF), alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
Ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da inscrição;
Para o cargo de professor Indígena – falar fluentemente a língua wai wai.
Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidentes em infrações médias durante os últimos 12 meses (motorista);
Ter Carteira de Habilitação D ou E (motorista);
Curso de Transporte Escolar;

No caso de nacionalidade portuguesa, na forma da Lei, comprovar reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1° da Constituição Federal e dos Decretos Federais n° 70.391/1972 e n° 70.436/1972 e comprovar a situação legal de permanência e autorização para trabalhar no país e entregar, no ato da inscrição, a documentação exigida na alínea "f" **do subitem 4.2** deste Edital.
O presente Processo Seletivo simplificado será realizado em obediência aos princípios da publicidade, impessoalidade, igualdade e moralidade e demais princípios estabelecidos na Constituição Federal e a constatação de informações inverídicas por parte do candidato implicará em sua desclassificação do certame em qualquer fase do processo seletivo.

3. **DAS VAGAS**
3.1 A contratação temporária visa suprir, exclusivamente, as vagas para docência em sala de aula e demais cargos, decorrentes de vacâncias e afastamentos legais de servidores efetivos, uma vez que não há candidatos habilitados em concurso público vigente para convocação.

3.2. Para investidura no cargo o candidato aprovado não poderá incorrer nas vedações que trata o inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, dentre outras vedações previstos em lei e neste edital.

3.3. Após o Preenchimento das Vagas, os demais candidatos, em ordem classificatória decrescente, formarão o Cadastro Reserva, a fim de atender eventuais necessidades. Os cargos e o número de vagas (Ampla Concorrência (A.C), PCD e Cadastro Reserva (C.R), são os constantes das TABELAS I e II, parte integrante deste Edital.

3.4. Para os cargos de professor temporário o candidato deverá possuir licenciatura plena na disciplina pretendida e licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior (equivalente) para os cargos de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

3.5. A docência nas escolas de vicinais é regida pela modalidade de **classes multisseriadas.**

3.6. Para fins deste edital entendem-se como Fundamental I (séries de 1º ao 5º ano) e Fundamental II séries do (6º ao 9º ano).

A carga horária do professor temporário será de 30h semanais, sendo 20h em sala de aula (remota/presencial), 04h para atividades pedagógicas e 06h para planejamento.
A remuneração do cargo de professor temporário será o valor atual pago pelo município à categoria, não inferior ao base no piso nacional, correspondente a jornada de trabalho contratada.

3.9. As vagas serão preenchidas observadas a disponibilidade de lotação a critério da administração pública municipal, observada as **tabelas de cargos** acima e de acordo com o Resultado Final dos aprovados na ordem de classificação, conforme ato próprio de convocação.

TABELA 1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

(Professores Pedagogos/Normal Superior)

CARGOS/DISCIPLINAS	VAGAS		
	A.C	PCD	C.R
Professor Pedagogo	09	01	05
Professor Indígena	01	-	01
Remuneração: R$ 2.826,24 **Carga Horária**:30h			

(Professores da Área Específica)

CARGOS/DISCIPLINAS	VAGAS		
	A.C	PCD	C.R
Professor - Licenciatura em Letras (Líng. Portuguesa)	03	-	02
Professor - Licenciatura em Matemática	03	-	02
Professor - Licenciatura em História	01	-	01
Professor - Licenciatura em Geografia	01	-	01
Professor – Educação física	01	-	01
Remuneração: R$ 2.826,24 **Carga Horária**: 30h			

(Cargo de Psicólogo)

CARGOS/DISCIPLINAS	VAGAS		
	A.C	PCD	C.R
Psicólogo (a)	01	-	01
Remuneração: R$ 2.000,00 **Carga Horária**: 40h			

TABELA 2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(Secretário (a) Escolar)

CARGOS/DISCIPLINAS	VAGAS		
	A.C	PCD	C.R
Secretário (a) Escolar	01	-	01
Remuneração: R$ 1.500,00 **Carga Horária**: 40h			

(Assistentes/Cuidadores/Auxiliares de creche)

CARGOS/DISCIPLINAS	VAGAS		
	A.C	PCD	C.R
Assistente de aluno	05	01	05
Cuidador de Aluno Especial	04	-	05
Auxiliar de Creche	11	02	05
Remuneração: R$ 1.212,00 **Carga Horária**: 40h			

TABELA 3 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
(Motoristas/ Monitores/ Serviços Gerais)

CARGOS/DISCIPLINAS	VAGAS		
	A.C	PCD	C.R
Motorista de Transporte Escolar (D/E)	05	-	02
Motorista (Categoria /AB)	01	-	01
Merendeira (o) (Serviços Gerais)	04	-	04
Zelador (a) (Serviços Gerais)	04	-	04
Monitor de Transporte Escolar	02	-	06

Remuneração: R$ 1.500,00 (Motoristas categoria A/B/C/D) **Carga Horária**: 40h
Remuneração: R$ 1.212,00 (Serviços Gerais e Monitor de Transporte Escolar) **Carga Horária**: 40h

3.10. O candidato contratado ao cargo de professor para área específica na forma da tabela II do presente edital terá sua lotação preenchida com suplência em até 02 disciplinas afins além da área pleiteada, até completar a carga horária exigida ao cargo.

3.11. A carga horária do professor da Educação Básica destinada às atividades pedagógicas e de planejamento será utilizada pelo professor em atividades de elaboração, programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, preparação de aulas, participações em reuniões pedagógicas, seminários, encontros, cursos de aperfeiçoamento profissional realizado pela escola ou pela SEMED e participação ativa da vida comunidade escolar.

3.12. A convocação dos aprovados atenderá a demandas da Rede Pública Municipal de Ensino do município, observada à ordem de classificação e área pleiteada.

3.13. A carga horária para os cargos de Nível Médio e Fundamental será de 40 horas semanais, podendo a critério de a administração pública alternar para a jornada diária de 06 horas em turno ininterrupto do art.7º da Constituição Federal.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **15 e 16 de março de 2022 das 8h às 14h na SEMED (Secretaria Municipal de Educação), Rua da Amizade, S/N, Manoel Bezerra.**

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida em uma via, em letra de forma e legível, sem rasuras e entregar envelope formato A4 contendo cópia legível dos documentos relacionados abaixo que serão autenticados pela Subcomissão de Recebimento e Conferência dos documentos:

CPF (cópia e original) (obrigatório);
Documento de identificação: serão considerados os expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), (cópia e original) (obrigatório);
Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2020), (cópia e original) (obrigatório);
Comprovante de residência atualizado; (cópia e original) (obrigatório);
Comprovante de quitação do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino); (cópia e original);
Diploma/Certificado acompanhado de Histórico acadêmico da escolarização concluída **conforme cargo**, expedido por instituição credenciada (cópia e original) (obrigatório);
Certificação de Titulação complementar conforme item 6.7 deste Edital;
Certificação de Formação Continuada conforme item 6.7 deste Edital;
Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo
Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, com data de admissão e desligamento, se for o caso; (original);
j) Declaração da Pessoa com Deficiência com atestado ou laudo médico e respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10. (Anexo X) conforme caso.
K) Carteira de Habilitação – categoria D/E (Cópia e original), para os cargos de motoristas de transporte escolar;
l) Carteira de Habilitação – categoria A/B (Cópia e original), para os cargos de motoristas de transporte; e
m) Curso de Transporte Escolar (Cópia e Original), para os cargos de motoristas de transporte escolar;

O completo e correto PREENCHIMENTO dos dados de inscrição SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, ASSIM COMO A IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO para sua inscrição (ANEXO II), o qual estará disponível para reprografia e/ou ser baixado no site da prefeitura http://www.sjb.rr.gov.br;

Após o candidato finalizar sua inscrição não poderá incluir ou alterar informações.

4.5 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato;

4.6 Ao candidato que, no ato da inscrição, não declarar a deficiência é vetado, posteriormente, impetrar recurso em favor de sua condição.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) deverá entregar, no ato da inscrição, o laudo médico (cópia e original) atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10 e Declaração da Pessoa com Deficiência. (Anexo IV) (original).

Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras.

A relação dos inscritos e, posteriormente, dos classificados e convocados serão publicados no site da prefeitura https: http://sjb.rr.gov.br no mural da Prefeitura e da SEMED.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de avaliação dos títulos, descritos abaixo:

Prova de Títulos (PT), de caráter classificatório (Até 70 pontos);
Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório; para todos os cargos**,** conforme critérios estabelecidos (Até 30 pontos).

Todas as etapas do certame serão realizadas no município de São João da Baliza/RR.

DA PROVA DE TÍTULOS

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos de escolarização e de exercício profissional, na forma que específica o presente Edital para análise de Prova de Títulos.

Os documentos de que trata esta etapa serão entregues junto com os documentos exigidos no ato da inscrição e deverão ser apresentados na forma original, com a entrega de CÓPIAS LEGÍVEIS, para conferência e autenticidade da Comissão no momento da entrega pelo candidato, ou cópias autenticadas em cartório.

Os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital, e deverão ser apresentados mediante certificado, diploma ou declaração de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar e ainda deverão se **enquadrar nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.**

Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

Na contagem final do tempo de serviço comprovado, será atribuído 01 (um) ponto por ano. No máximo 04 (quatro) anos. Não será considerada sobreposição do tempo de serviço.

Nos certificados e/ou diplomas devem constar a respectiva carga horária sob pena de não serem avaliados.

Nos certificados de formação continuada deve constar o ementário, conteúdo programático e/ou objetivo de aprendizagem e a referida carga horária sob pena de não serem avaliados.

Todos os certificados deverão ser entregues em papel vergê e/ ou casca de ovo.

6.8.1 Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo Simplificado:

TABELA I - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR
Professor(a) Pedagogo (a) /Normal Superior

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONT. MÁX. ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma de Doutorado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos
	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	05 pontos
	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada: 2,5 pontos por especialização na área pretendida) - máximo 02 especializações;	05 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área da Educação com carga horária de 60 a 120 h. (**05 pontos por certificado**) – Máximo 10 certificados	50 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 ponto por ano) máximo 05 pontos.**	05 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**70 (setenta)**

TABELA II - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR
Professor Área Específica

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma de Doutorado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos
	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	05 pontos
	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada: 2,5 pontos por especialização na área pretendida) - máximo 02 especializações;	05 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área da Educação com carga horária de 60 a 120 h. (**05 pontos por certificado**) – Máximo 10 certificados	50 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 ponto por ano) máximo 05 pontos.**	05 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**70 (setenta)**

TABELA III - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR
PSICÓLOGA (O)

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma de Doutorado em Psicologia, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos
	Diploma de Mestrado em Psicologia, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos
	Certificado de Especialização em Psicologia com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (2,5 pontos por especialização na área pretendida)- máximo 02 especializações;	05 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área de Psicologia com carga horária de 60h a 120h. (**5 pontos por certificado**) – Máximo 10 certificados	50 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da função da área pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 05 pontos.**	05 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**70 (setenta)**

TABELA IV - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL MÉDIO
(Assistente de Aluno/Cuidador Pessoal/Auxiliar de Creche e Secretário Escolar)

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Titulação Complementar: Curso Técnico com habilitação compatível com a atividade do cargo pleiteado, com carga horária mínima de	

	120h reconhecida pelo MEC.	10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área especifica pleiteada, com carga horária de 60h a 80h (**5 pontos por certificado**) – Máximo 08 certificados	40 pontos
	Certificados de Cursos na área especifica pleiteada, com carga horária de 40h a 50h (**4 pontos por certificado**) – Máximo 04 certificados	16 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da função da área pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 04 pontos.**	04 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**70 (setenta)**

TABELA V - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL FUNDAMENTAL
(Motorista/Monitor de transporte/Merendeira/Zelador(a))

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Titulação Complementar: Curso Técnico com habilitação compatível com a atividade do cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120 h reconhecida pelo MEC.	10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área específica pleiteada, com carga horária de 60 a 80 h (**5 pontos por certificado**) – Máximo 08 certificados	40 pontos
	Certificados de Cursos na área específica pleiteada, com carga horária de 40 a 50 h (**4 pontos por certificado**) – Máximo 04 certificados	16 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da função da área pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 04 pontos.**	04 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**70 (setenta)**

Serão considerados e somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente à **Prova de Títulos**, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.

Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato.

O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no site http://www.sjb.rr.gov.br , e no mural da SEMED e da prefeitura na data constante no Cronograma Previsto - ANEXO I.

O candidato poderá solicitar revisão da nota dos Títulos na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO I, na forma definido neste Edital.

Não serão aceitos inscrições via procuração.

Os títulos terão pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, e serão somados com a nota da entrevista, que terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;

Serão classificados para a próxima etapa (entrevista), apenas os candidatos que obtiverem notas na prova de títulos de até 50 (cinquenta), pontos.

DA ENTREVISTA:
Será considerado habilitado para esta etapa (entrevista), somente os candidatos que obtiverem notas na prova de títulos igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, conforme estabelecido no item 6.16 deste edital.

A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório (valendo de 0 a 30pontos);

A convocação para entrevista será no dia 24 de março de 2022, mediante a publicação no mural da SEMED e no endereço eletrônico: http://www.sjb.rr.gov.br;

A entrevista será realizada no dia 25 de março de 2022, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na SEMED (Secretaria Municipal de Educação), na Rua da Amizade s/n, bairro Manoel Bezerra – São João da Baliza – RR, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, visando aferir se o candidato tem o perfil profissional adequado para o desempenho do cargo/função, observando as disposições contidas no anexo I, deste edital, além de obtenção de informações pertinentes a disponibilidade de carga horária e se possui conhecimento sobre as atribuições dos docentes na Educação Básica e dentro da função pleiteada;

O candidato que não comparecer a entrevista pessoal na data, horário e local divulgado, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

O Candidato aprovado e convocado na prova de títulos deverá no ato da entrevista comprovar a disponibilidade de horário para o cargo, sendo, de 30h semanais, distribuída por 20h em sala de aula (remota/presencial), 04 para atividade pedagógica e 06h para planejamento para os cargos de professores e 40 hs para os outros cargos de nível Superior, médio e fundamental.

Os candidatos classificados no certame e convocados para entrevista deverão apresentar (no ato da entrevista), o anexo VII deste edital devidamente preenchido, que comprove a compatibilidade de horário para o cargo;

O candidato que não comprovar ter disponibilidade de horário no decorrer da entrevista, será desclassificado.

DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado final será a somatória da nota final da prova de títulos (70 pontos) e com a nota final da entrevista (30 pontos), totalizando (100 pontos).

A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será por meio de publicação no Mural da SEMED e no site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br, conforme cronograma de datas constantes no ANEXO I do presente edital.

DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo definido no ANEXO I, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
Para cada etapa do certame caberá recurso não se admitindo, no entanto, recurso fora do prazo respectivo à fase recursiva.
O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
A interposição de recurso poderá ser protocolada pelo candidato **na Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza/RR, localizada na** Rua da Amizade, s/nº, Manoel Bezerra, **no horário das 8:00h às 14:00h,** por meio de formulário próprio (ANEXO IV) devidamente preenchido em duas vias e **no período recursal respectivo.**
Será indeferido o pedido de recurso sem identificação do candidato, sem fundamentação lógica e consistente, protocolado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, encaminhado via telegrama ou via e-mail, cujo teor desrespeite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso e o que não for entregue ou enviado em duas vias.
O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.
Os recursos serão decididos em uma única instância, e terão caráter terminativo não se admitindo recurso da decisão da Banca Examinadora do certame.
É vedada a inclusão ou a substituição de quaisquer documentos após os períodos previstos neste Edital.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Para todos os cargos a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova de Títulos.**

A nota obtida na entrevista;

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
Maior tempo de serviço comprovado, contado em ano, mês e dias;
O candidato com mais idade.
Persistindo o empate, terá preferência por sorteio público com presença dos interessados.
Não será considerado sobreposição de tempo de serviço.

DA CONTRATAÇÃO

A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes, durante o período de validade deste Processo Seletivo, sendo convocados para aulas presenciais, de acordo com a necessidade da SEMED.
O candidato aprovado no certame será contratado para atender o(s) período(s) letivo(s) vigentes, para cumprimento do Calendário Escolar da Unidade de Ensino e na forma prevista neste edital, podendo seu contrato ser prorrogado por igual período a critério da administração Municipal.

Os candidatos convocados deverão se apresentar na SEMED do Município de São João da Baliza/RR, até a data prevista no Edital de Convocação, para apresentação da documentação requerida.

O candidato convocado deverá comparecer na SEMED, situada na Rua da Amizade s/n, bairro Manoel Bezerra, São João da Baliza – RR, no dia 01 de abril de 2022, das 8:00 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para a entrega de documentos e assinatura de contrato;

Caso o candidato classificado e convocado não compareça ou não aceite a contratação imediata, este será excluído do certame e imediatamente convocado o candidato classificado subsequente.

Não será realizada contratação e lotação por procuração.

O candidato que assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que será avaliado no exercício de sua função, em qualquer época do ano, sob orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Todos os cargos constantes do presente Edital são condicionados a legislação municipal no que trata ao exercício funcional, direitos e deveres e remuneração, que lhe sejam pertinente e aplicável e ainda observado a Legislação Federal e Estadual, no que couber.
Na avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho ou má conduta, acarretará rescisão do contrato celebrado com esta Municipalidade, respeitada a legislação pertinente.

A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a rescisão do contrato, em qualquer época do ano, observadas as alterações estruturais e funcionais do setor educacional.

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo a ordem de classificação.

Caso seja constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada pelo candidato, o mesmo terá o contrato rescindido com esta municipalidade, anulando todos os atos decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados através do site http://www.sjb.rr.gov.br e por meio de publicação no Mural da Prefeitura e SEMED, não cabendo à Comissão prestar informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, notas, classificação, convocações ou quaisquer outras informações relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Processo Seletivo Simplificado.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de ato específico de retificações/erratas, que se tornarão parte integrante deste Edital, na forma legal.

Qualquer interessado é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido na data constante do Cronograma Anexo I deste Edital, devendo a Comissão do certame julgar e responder à impugnação prevista em cronograma.

A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros ou outros meios.

É de responsabilidade exclusiva de cada candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante o período de validade do mesmo.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Chefe do Poder Executivo de São João da Baliza – RR.

Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo Simplificado na realização de qualquer uma de suas fases ou etapas.

À Administração reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

A convocação para contratação será feita por meio de publicação no site http://www.sjb.rr.gov.br e no mural da prefeitura e da SEMED do município e não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação complementar em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no presente Edital.

As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação do presente Processo Seletivo.
À Comissão do Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Educação reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis, ou constatação de falha ou omissão, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, por ato da Chefe do Poder Executivo.

As despesas pessoais do candidato relativas à sua participação em todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado correrão a suas expensas.

Todos os anexos exigidos no presente Edital estarão disponíveis no site http://www.sjb.rr.gov.br para downloads, de responsabilidade do candidato.

Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma do certame;
ANEXO II – Formulário de Inscrição;
ANEXO III – Declaração de não impedimento;
ANEXO IV – Formulário de interposição de Recurso;
ANEXO V – Identificação do Envelope;
ANEXO VI - Modelo Formulário de Títulos (uso exclusivo da Comissão);
ANEXO VII – Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
ANEXO VIII – Termo de Desistência
ANEXO IX – Síntese das atribuições dos cargos
ANEXO X – Declaração da Pessoa com deficiência (PcD)

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e, na hipótese da complexidade dos casos, serão submetidos à apreciação da Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Baliza – RR.

São João da Baliza – RR, 11 de março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza - RR

DAVILMAR LIMA SOARES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS/DATAS/LOCAIS - EDITAL Nº 001/SEMED/2021	
Divulgação do Edital	11 /03/2022
Inscrições e entrega de títulos para todos os cargos	**15 a 16/03/2022**
Divulgação da relação Preliminar de Inscritos e resultado preliminar da prova de títulos, no mural da SEMED e site da Prefeitura.	21/03/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra relação preliminar dos inscritos e prova preliminar de títulos.	22/03/2022
Divulgação do resultado final da análise de interposição dos recursos contra relação preliminar dos inscritos e prova preliminar de títulos.	23/03/2022
Convocação dos classificados na 1ª etapa para a entrevista	24/03/2022
Entrevista com os candidatos classificados para a 2ª etapa	25/03/2022
Divulgação do resultado preliminar da entrevista	29/03/2022
Prazo para Interposição de Recurso (Sobre o resultado da entrevista)	30/03/2022
Divulgação do resultado final da Avaliação de Títulos e entrevista e a homologação no mural da SEMED e site da prefeitura	31/03/2022
Convocação e assinatura de contratos dos aprovados no Processo seletivo	01/04/2022

As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022/SEMED/PMSJB			
Nome do (a) Candidato (a):		Data De Nascimento:	
CPF nº	Nº RG/Órgão Exp.:	Nº Celular:	
Endereço:		(Reservado à Comissão do Certame) INSCRIÇÃO Nº	
Nível Superior - Marque opção pretendida ( ) Professor - Pedagogo ( ) Professor – **Pedagogo Indígena**			
Nível Superior - Marque opção pretendida Área Específica: ( ) Matemática ( ) Letras ( )História ( ) Geografia ( ) Ed. fisica			
Nível Superior – Marque opção pretendida ( ) Psicóloga (o)			
Nível Médio: Marque opção pretendida ( ) Assistentes de Alunos ( ) Cuidador Especial ( ) Auxiliares de Creche ( ) Secretario(a) Escolar			
Nível Fundamental: Marque opção pretendida Serviços Gerais: ( ) merendeira(o) ( ) Zelador(a) ( ) Motorista ( ) Monitor de Transporte			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO Classificação Internacional de Doenças – CID:			
Nº	**DOCUMENTOS ENTREGUES COMUM A TODOS OS CARGOS (CÓPIAS EM ANEXO)**	**SIM**	**NÃO**
1	CPF (cópia e original)		
2	Documento de identificação com foto conforme disposto na alínea "b" subitem 4.2		
3	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2020)		
4	Comprovante de residência atualizado		
5	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)		
6	Declaração da Pessoa com Deficiência com atestado ou laudo médico (Anexo X)		
7	Comprovante do Nível Escolar básico a vaga pretendida (Histórico/Diploma)		
DOCUMENTAÇÃO CARGO DE PROFESSOR – PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR (CÓPIAS EM ANEXO)		**SIM**	**NÃO**
7	Diploma (ou certidão), de licenciatura plena na disciplina/ cargo pretendido acompanhado de histórico acadêmico.		
8	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico		
9	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida CH 360h acompanhado de Histórico		
10	Certificados na área de educação, com CH de 60h a 120h na área da educação		
11	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador.		
DOCUMENTO CARGO PROFESSOR - ÁREA ESPECÍFICA		**SIM**	**NÃO**
12	Diploma (ou certidão), de licenciatura plena na disciplina/ cargo pretendido acompanhado de histórico acadêmico.		
13	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico		
14	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida CH 360h acompanhado de Histórico		
15	Certificados na área de educação, com CH de 60h a 120h na área específica pleiteada		
16	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador.		
DOCUMENTO CARGO NÍVEL MÉDIO		**SIM**	**NÃO**
17	Titulação Complementar: Curso Técnico com habilitação compatível com a atividade do cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120h, reconhecido pelo MEC.		
18	Diploma de Ensino Médio e Histórico Escolar.		
19	Certificados de Cursos na área ESPECIFICA de atuação com carga horária de 40 a 120 hs.		
20	Comprovante de Tempo de Serviço na área especifica na área pretendida, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador .		
DOCUMENTO CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL		**SIM**	**NÃO**
21	Titulação Complementar: Curso Técnico com habilitação compatível com a atividade do cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120h, reconhecido pelo MEC.		
22	Declaração que cursou o Ensino Fundamental		
23	Certificados de Cursos na área ESPECIFICA de atuação com carga horária de 40 a 120 hs.		
24	Carteira de Habilitação A/B (Para motoristas)		
25	Carteira de Habilitação C/D (Para motoristas de Transporte Escolar		
26	Comprovante de Tempo de Serviço na área especifica na área pretendida, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador .		
Declaro junto a Comissão de Seleção da SEMEDSJB, sob as penas da Lei, que possuo habilitação legal exigida para o cargo pretendido, que os documentos apresentados e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.***DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**			

São João da Baliza/RR, __/ /2022

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022/SEMED
(Para uso da Comissão que receber a Inscrição do Candidato)
Nº DE INSCRIÇÃO: DATA_/ /2022

Nome do Candidato:
Cargo pretendido:
Localidade de Lotação: ( ) Sede ( ) Vicinal

Ass. Membro da Comissão do Certame: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022/SEMED
(Para uso da Comissão que receber a Inscrição do Candidato)
Nº DE INSCRIÇÃO: DATA_/ /2022

Nome do Candidato:
Cargo pretendido:
Localidade de Lotação: ( ) Sede ( ) Vicinal

Ass. Membro da Comissão do Certame: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Candidato(a),Eu_Portador (a) do RG n.º_____declaro junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022/SEMED/SJB, ter pleno conhecimento das condições deste certame na forma do respectivo Edital e que estou apto (a) à ocupação do cargo pleiteado assim como as atribuições e obrigações pertinentes ao cargo de forma que me comprometo para o exercício do bom desempenho das atividades para qual me candidato nos termos da legislação vigente. Declaro ainda, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça o livre exercício de direitos e que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

São João da Baliza – RR,____/_____/2022

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022/SEMED/PMSJB

Nome do(a) Candidato(a):	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	Telefone para Contato:
Cargo:	
Localidade do cargo:	

ORIENTAÇÕES:
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.
DO RECURSO

À Comissão:
SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, DATA:
Assinatura do (a) Candidato (a):

==========
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO
(Para uso da Comissão)

NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022/SEMED-PMSJB**
CARGO:	
Etapa de recurso:	

( ) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO
São João da Baliza – RR,_/_____/2022

Documentação recebida pelo Servidor

ANEXO V
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e **COLADA** na parte externa do envelope.

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e servirá como comprovante de entrega do envelope. Protocolo somente será válido mediante assinatura do servidor que receber o envelope de inscrição.

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		**DATA:**	**SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
CARGO			

NÍVEL	**TÍTULOS APRESENTADOS**	**Valor**	**Pontuação obtida**
SUPERIOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	08 pontos	
	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (04) pontos por especialização na área pretendida) - máximo 02 especializações;	08 pontos	
	Certificados de Cursos na área da Educação com carga horária de 60 a 120 hs. (**5 pontos por certificado**) – Máximo 10 certificados	50 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador.(**01 pontos por ano) máximo 04 pontos**	04 pontos	
Total da pontuação: 70 Pontos			

NÍVEL	ENTREVISTA	Valor	Pontuação obtida
SUPERIOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR	Perfil Profissional para desempenho do cargo	0 a 10 pontos	
	Disponibilidade de Carga Horária para atribuição da função do cargo pretendido	0 a 10 pontos	
	Conhecimento sobre as atribuições do docente na Educação Básica	0 a 10 pontos	
Total da Pontuação: 30 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

_____

Avaliador (a)

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		DATA:	SÃO JOÃO DA BALIZA – RR
CARGO			

NÍVEL	TÍTULOS APRESENTADOS	Valor	Pontuação obtida
SUPERIOR PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA	Diploma de Mestrado na área específica pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	08 pontos	
	Certificado de Especialização na área da disciplina específica pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (04 pontos por especialização na área pretendida)- máximo 02 especializações;	08 pontos	
	Certificados de Cursos na área especifica com carga horária de 60 a 120 h. **05 pontos por certificado**) – Máximo 10 certificados	50 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência na área específica pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 04 pontos.**	04 pontos	
Total da pontuação: 70 Pontos			

NÍVEL	ENTREVISTA	Valor	Pontuação obtida
SUPERIOR PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA	Perfil Profissional para desempenho do cargo	0 a 10 pontos	
	Disponibilidade de Carga Horária para atribuição da função do cargo pretendido	0 a 10 pontos	
	Conhecimento sobre as atribuições do docente na Educação Básica	0 a10 pontos	
Total da Pontuação: 30 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

_____

Avaliador (a)

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		DATA:	SÃO JOÃO DA BALIZA – RR
CARGO			

NÍVEL	TÍTULOS APRESENTADOS	Valor	Pontuação obtida
NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGA)	Diploma de Mestrado em Psicologia, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	08 pontos	
	Certificado de Especialização em Psicologia com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (04 pontos por especialização na área pretendida)- máximo 02 especializações;	08 pontos	
	Certificados de Cursos na área de Psicologia com carga horária de 60 a 120 hs.(**5 pontos por certificado**) – Máximo 10 certificados	50 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da função da área pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 04 pontos.**	04 pontos	
Total da pontuação: 70 Pontos			

NÍVEL	ENTREVISTA	Valor	Pontuação obtida
NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGA	Perfil Profissional para desempenho do cargo	**0 a 10 pontos**	
	Disponibilidade de Carga Horária para atribuição da função do cargo pretendido	**0 a 10 pontos**	
	Conhecimento sobre as atribuições da Psicologa na vida dos discentes e seus pais	**0 a10 pontos**	
Total da Pontuação: 30 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		DATA:	SÃO JOÃO DA BALIZA – RR
CARGO			

NÍVEL	TÍTULOS APRESENTADOS	Valor	Pontuação obtida
NÍVEL MÉDIO -	Titulação Complementar: Curso Técnico com habilitação compatível com a atividade do cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120 hs reconhecida		

Assistente de Aluno/Cuidador Pessoal/Auxiliar de Creche,Secretario)	pelo MEC.	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área especifica pleiteada, com carga horária de 60 a 80 h (**5 pontos por certificado**) – Máximo 08 certificados	40 pontos	
	Certificados de Cursos na área especifica pleiteada, com carga horária de 40 a 50 h (**4 pontos por certificado**) – Máximo 04 certificados	16 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da função da área pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 04 pontos.**	04 pontos	
Total da pontuação: 70 Pontos			

NÍVEL	**ENTREVISTA**	**Valor**	**Pontuação obtida**
NÍVEL MÉDIO - Assistente de Aluno/Cuidador Pessoal/Auxiliar de Creche, Secretário Escolar	Perfil Profissional para desempenho do cargo	**0 a 10 pontos**	
	Disponibilidade de Carga Horária para atribuição da função do cargo pretendido	**0 a 10 pontos**	
	Conhecimento sobre as atribuições da função na vida dos discentes e na escola	**0 a10 pontos**	
Total da Pontuação: 30 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

AVALIADOR

_____

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		**DATA:**	**SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
CARGO			

NÍVEL	**TÍTULOS APRESENTADOS**	**Valor**	**Pontuação obtida**
NÍVEL FUNDAMENTAL- Motorista /Monitores/Serviços Gerais	Titulação Complementar: Curso Técnico com habilitação compatível com a atividade do cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120 hs reconhecida pelo MEC.	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área especifica pleiteada, com carga horária de 60 a 80 h (**5 pontos por certificado**) – Máximo 08 certificados	40 pontos	
	Certificados de Cursos na área especifica pleiteada, com carga horária de 40 a 50 h (**4 pontos por certificado**) – Máximo 04 certificados	16 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da função da área pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo - 04 pontos.**	04 pontos	
Total da pontuação: 70 Pontos			

NÍVEL	**ENTREVISTA**	**Valor**	**Pontuação obtida**
NÍVEL MÉDIO – Motorista /Monitores/Serviços Gerais	Perfil Profissional para desempenho do cargo	**0 a 10 pontos**	
	Disponibilidade de Carga Horária para atribuição da função do cargo pretendido	**0 a 10 pontos**	
	Conhecimento sobre as atribuições da função na vida dos discentes e na escola	**0 a10 pontos**	
Total da Pontuação: 30 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES.

Eu ....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/CPF, sob o nº....., residente e domiciliado(a) na (o)....., nº ..., Bairro:.....Município:....., declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

( ) não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.

( ) acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de ..... Na instituição ....., com a carga horária de: .....horas, conforme a jornada semanal especificada abaixo:

Segunda-feira, das: .....horas às .....horas;
Terça-feira, das: .....horas às .....horas;
Quarta-feira, das: .....horas às .....horas;
Quinta-feira, das: ..... horas às .....horas;
Sexta-feira, das: .....horas às .....horas.

( ) é aposentado no cargo de_____, recebendo os proventos por meio do/da .....

Declaro ainda estar ciente no presente Edital, referentes à acumulação de cargos.

(O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo deverá comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho).

São João da Baliza RR, ___/____de 2022.

Candidato/Declarante

ANEXO VIII
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ..., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº ....., residente e domiciliado(a) na(o) ....., nº....., Bairro ...., Município/UF ....., declaro junto à Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza /RR que estou desistindo da celebração do contrato para ....., cuja atuação seria nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com as atribuições previstas no EDITAL Nº. /SEMED/PMSJB/2022, de
de de 2022.

São João da Baliza – RR, ____de_____de 2022.

Candidato/Declarante

ANEXO X
DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,..... inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF sob o nº....., residente e Domiciliado(a).....,Bairro..... Município/UF....., candidato a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E PESSOAL DE APOIO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR NA FORMAQUE ESPECÍFICA**, declaro junto à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza/RR, que sou pessoa com deficiência do tipo ..... (Descrição Sumária da Deficiência CID e anexar Laudo médico) .

São João da Baliza/RR,_____de____de 2022.

Candidato/Declarante

Observação: Anexar Atestado ou Laudo Médico atestando a deficiência, com CID.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:FE1124ED

